ANNO XXXIII N. 258.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

TERÇA FEIRA 10 DE NOVEMBRO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAÕ DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceara', o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Senhor José Teixeira de Mello; Piauhy, o Senhor José Joaquim Aveline; Para', o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Geranhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE NOVEMBRO.
1 Lua cheia as 10 horas e 38 minutos da tarde.
8 Quarto minguante a 1 hora e 55 minutos da manhãa.
16 Lua nova a 1 hora e 35 minutos da tarde.
24 Quarto crescente as 3 horas e 18 minuto da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 11 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
9 Segunda. Ss. Urcissino e Agripino Bb.
10 Terça. S. André Avelino f.; s. Ninpha.
11 Quarta S. Martinho b. s. Verano b.
12 Quinta. S. Martinho p. m.; s. Luvino b. m.
13 Sexta Ss. Arcadio e Paulillo Mm.
14 Sabado S. Abilio disc.; s. Gurias m.
15 Domingo 24 O Patrocinio de N. Senhora.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIÇAÕ NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria a sua livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

Não sendo bastante a pouca consideração que, alguns senhores assignantes deste *Diario* tem, para com o pagamento do importe de suas assignaturas, demorando-o por forma tal, que impossivel se torna equiparar a despeza com a receita, accresce que, presentemente, aproveitando se da immensa difficuldade que ha de obterem se trocos miudos, apresentam aos nossos cobradores sedulas de muito maior valor para o pagamento da subscripção, exigindo trocos tres ou quatro vezes maior, de modo que para receber-se cem assignaturas he preciso dar-se um valor quadruplo, ou ao menos sedulas de 10$, que gozam actualmente do premio de cinco por cento. Semelhante procedimento não era de esperar de pessoas que subscrevem este *Diario* de sua espontanea vontade, e sem que para isso fossem rogadas, tanto mais quanto o diminuto preço da subscripção, (o mais barato de todos os jornaes conhecidos), em relação ao seu formato e materias, não admitte augmento de despeza sem accrescimo de lucros; portanto espera o proprietario desta empreza, que os mesmos senhores attendam ao exposto, e dignem se mandar satisfazer suas assignaturas que sendo diminutas para cada um, tornam-se avultadas para a casa.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DO IMPERIO.

Decreto n. 1.930 de 26 de abril de 1857.

Approva o regulamento para a fiscalisação da segurança, conservação e policia das estradas de ferro, em virtude do § 14 do art. 1 do decreto n. 641 de 26 de junho de 1852.

(Conclusão.)

CAPITULO IV.

Circulação das estradas de ferro.

Art. 82. Qualquer passageiro terá direito ao lugar, cujo bilhete houver comprado.

Se por não chegarem os lugares, ou por outra circumstancia, filha de culpa da administração, achar-se aquelle sem o seu lugar, soffrerá esta uma multa igual a dez vezes o valor do bilhete.

Art. 83. No preço do transporte do viajante se comprehenderá o das suas bagagens, com tanto que não tenham peso maior de tres arrobas, e um volume excedente de 12 palmos cubicos.

Passando deste peso e volume a administração da estrada poderá cobrar o respectivo frete.

O enfardamento das bagagens de mais de um passageiro em um só volume não dará a este o direito de exceder os limites do artigo antecedente.

Art. 84. Se o viajante ao comprar o bilhete declarar que leva na bagagem dinheiro, joias, pedras preciosas, ou quaesquer objectos notoriamente excedentes em valor dos que communmente constituem a bagagem propria de um viajante, a administração tera direito de verificar a exactidão do manifesto, e poderá cobrar por este transporte o que constar da tarifa, ficando responsavel pelos valores manifestados.

Art. 85. Em falta da declaração precedente a administração responderá pelas bagagens, mas, perdida alguma, a estimação para a paga só comprehenderá objectos do uso ordinario dos viajantes, e não outros valores não manifestados, embora se prove que existiam.

Art. 86. Se administração vender para a mesma hora bilhetes que excedam as faculdades do comboio, será obrigada a fazer partir outro comboio sem mais demora do que a indispensavel a' policia da estrada e a segurança do transito. Não o fazendo, ficará sujeita à commiñação do art. 82.

Art. 87. Nenhum comboio poderá partir de uma estação, sem que o machinista examine com muita particularidade o estado da locomotiva, dos carros de provisões, e dos freios, e em geral o de todos os outros carros.

Art. 88. Não se dará signal de partida antes de se fecharem as portinholas.

O dito signal se repetira' dous minutos depois, e só então se porá o comboio em movimento.

Art. 89. No intervallo entre o primeiro signal de partida e o definitivo, ninguem podera' entrar ou sahir dos carros, excepto por força maior, retardando-se neste caso o ultimo signal.

Art. 90. Salvo caso de força maior, nenhum comboio devera' parar senão nos pontos annunciados ao publico.

A parada onde houver desvios nunca sera' na via destinada à circulação dos trens.

Art. 91. A velocidade dos carros sera' diminuida 300 braças antes de qualquer cruzamento ao nivel, ou qualquer ponto de parar, por fórma que o comboio possa parar completamente antes de chegar a qualquer dos dous pontos, se assim o exigirem as circumstancias.

Nas estações a diminuição devera' ser tal que as em regra precisem de novo impulso para chegarem machinas ao lugar de desembarque.

Art. 92. Em qualquer estrada de ferro devera' haver um regimento de signaes approvado pelo governo.

Além do telegrapho electrico e dos signaes usados nos comboios, se empregarão signaes fixos na estrada das estações, nos cruzamentos ao nivel das ruas publicas, nas bifurcações, e em todos os pontos que pela maior possibilidade de accidentes se poderem considerar perigosos.

Art. 93. O governo tera' sempre o direito de exigir precauções especiaes para as fortes rampas e longos subterraneos.

Art. 94. Nenhum comboio de viajantes podera' exceder em velocidade a cinco leguas por hora, nem os de mercadorias a tres. Esta velocidade, porém, podera' ser elevada com consentimento do governo.

Art. 95. Onde os trilhos forem assentados ao longo de uma rua, franca ao transito ordinario, a velocidade não excedera' a duas leguas por hora, ou seja motor o vapor, ou a força animal.

Art. 96. A pessoa que de proposito collocar sobre os carris algum estorvo, ou destruir qualquer parte essencial da estrada, ou por qualquer modo provocar accidentes, ainda que estes sejam evitados por acto alheio a' vontade do delinquente, soffrera' a pena de prisão de 1 a 8 annos, além da reparação do damno causado a' estrada de ferro.

Se, porém, resultarem contusões, ferimentos ou mortes, além de soffrer as penas decretadas neste art., sera' processado como autor de taes contusões, ferimentos ou mortes.

Art. 97. A pessoa que para qualquer fim derrubar matos nas vizinhanças da estrada de ferro, devera' faze-lo de modo que não obstrua os trilhos.

O infractor sera' sujeito as cominações do art. antecedente.

Art. 98. Se algum dos crimes de que tratam os dous artigos antecedentes for commettido por uma reunião de pessoas, que constitua sedição, rebellião ou insurreição, serão por ella puniveis como autores tambem os que o forem por qualquer destes crimes, embora o fim delles fosse diverso.

Art. 99. Os empregados que por omissão ou negligencia derem causa a accidentes, se destes não resultarem ferimentos ou mortes, serão punidos com as penas estabelecidas nos regulamentos da estrada.

Havendo ferimentos ou mortes, serão além disto processados e punidos na fórma do codigo criminal.

Art. 100. O machinista ou foguista que abandonar o comboio antes de completar a viagem redonda que principiou, sera' punido com prisão de 6 mezes até 2 annos, salvo a administração da estrada o direito de demissão.

Art. 101. Qualquer comboio podera' transportar, além das malas do correio, cartas dos particulares, selladas, inutilisando o sello por dous traços de tinta.

A administração da estrada de ferro não sera' responsavel pelas cartas sem sello que se acharem nas bagagens ou occultas sem culpa sua nos volumes transportados.

Art. 102. He prohibido a qualquer passageiro:

1.º Viajar nos carros sem bilhete.

2.º Viajar em carro de classe superior de que faz menção o seu bilhete.

3.º Entrar ou sahir sem ser pela portinhola que o guarda designar e abrir.

4.º Sahir em qualquer lugar que não seja nos pontos da estação, e estando o comboio completamente parado.

5.º Passar de um para outro carro, ou debruçar-se para fóra.

6.º Fumar durante a viagem, excepto em carros designados para este fim, se a administração julgar conveniente estabelece-los; e nas salas das estações, emquanto ahi permanecerem senhoras, salvo se a sala tiver aquelle destino especial.

7.º Entrar nos carros (embora com bilhete) em estado de embriaguez, indecentemente vestido, ou levando comsigo cães ou pacotilha que aos outros incommode, ou materias inflammaveis ou armas de fogo, salvo fazendo neste ultimo caso verificar por um empregado da estrada que a arma esta' descarregada.

Art. 103. Os cães poderão ser transportados com mordaça nos carros de animaes, aos preços da tabella para carneiros.

Art. 104. Qualquer individuo que infringir as disposições do art. 102, sera' advertido com civilidade pelos empregados da estrada de ferro: se depois de 1.ª e 2.ª admoestação persistir na infracção, sera' posto fóra do estabelecimento, restituindo-se-lhe o valor do bilhete que houver comprado, se não tiver começado a viagem.

Se a infracção de alguma das referidas disposições for commettida durante a viagem, tomar-se-ha nota do facto, e proceder se-ha na fórma dos arts. 55, 57 e 59, afim de ser-lhe applicada a multa de 20$ a 50$ em que incorrera'.

CAPITULO V.

Trafego e cobrança de taxas.

Art. 105. Qualquer tarifa de fretes de uma estrada de ferro contera' preços distinctos para as seguintes classes:

1.º Generos de importação em geral.

2.º Dito de exportação.

3.º Ditos alimenticios, sejam importados, ou produzidos no paiz, não comprehendidas as bebidas espirituosas.

4. Carvão, lenha, materias para construcção, excepto madeira.

5.º Estrumes e outras substancias de utilidade a' lavoura, e de valor insignificante em relação ao volume.

6.º Madeiras em geral.

7.º Animaes vivos de differentes especies.

8.º Viajantes das tres classes.

9.º Locomotivas e carros de qualquer especie.

Art. 106. As tres primeiras classes serão taxadas por arroba, para cada legua,

A 4.ª e 5.ª por palmo cubico.

A 7.ª e a 8.ª por cabeça.

A 9.ª por cada legua.

As madeiras, por palmo de cumprimento, classificando-se as bitolas e taxando cada uma em separado.

Art. 107. Podem ser exceptuados dos preços geraes da tarifa, e pagar maior frete:

1.º Qualquer massa indivisivel pesando mais de 10 arrobas.

2.º Qualquer volume excedendo a 50 palmos cubicos.

3.º Os objectos de maior responsabilidade, como louça, vidros, mobilias, pianos, e outros.

4.º Os de conducção perigosa como polvora e outras materias inflammaveis.

5.º Os de grande valor, como moeda, metaes preciosos, e outros desta natureza.

6.º Os volumes de bagagem excedente á permittida segundo o art. 82.

Art. 108. A massa indivisivel superior a 50 arrobas de peso, ou 300 palmos cubicos de volume será objecto de ajuste, e a administração da estrada poderá recusar taes cargas, se não lhe convierem.

Art. 109. No calculo dos fretes as fracções da legua, arroba, ou outra unidade serão contadas por unidades inteiras, se excederem de 1|2, e por meias unidades se estiverem abaixo deste limite.

Art. 110. As tarifas approvadas pelo governo serão publicadas nos jornaes pelo menos uma vez por semana.

Nenhuma alteração nos preços se poderá fazer effectiva sem annuncio previo com um mez de antecedencia.

Art. 111. Das cargas recebidas se expedirá um conhecimento de talão, cujo numero será lançado com tinta em cada volume no acto do recebimento.

Cada talão somente abrangerá as cargas que forem remettidas de uma vez por uma só pessoa a outra, ou uma só firma commercial.

Art. 112. A remessa far-se-ha pela ordem da numeração, salvo convindo o dono na demora.

Quem quizer ser preferido para uma remessa immediata, com preterição de outras cargas, pagará frete duplo.

Art. 113. A entrega das cargas se fará, mediante restituição dos conhecimentos, os quaes, inutilisados por um carimbo na estação que tiver feito a entrega, serão devolvidos á que remettera as cargas.

Art. 114. Em falta do conhecimento, a pessoa á quem forem enviadas as cargas, verificada a sua identidade a contento da administração, poderá recebe-las, passando recibo em um livro de talão.

Estes recibos para os fins do art. 113 substituirão os conhecimentos, que ficarão por elles annullados.

Art. 115. Em falta do recibo precedente, apresentando-se o conhecimento sem o carimbo da entrega, será a administração da estrada responsavel pelas cargas extraviadas; salvos os casos em que na forma das leis cessar esta responsabilidade.

Art. 116. A responsabilidade porém comprehenderá somente o valor real e immediato dos volumes extraviados, e não os lucros que de sua entrega eram esperados.

Art. 117. O trafego das estradas de ferro, pelo que toca ás avarias dos generos, ficará sujeito às disposições do codigo commercial, sem excepção alguma.

Art. 118. Quem declarar falsamente o conteudo de um ou mais volumes para pagar menor frete, sera obrigado a pagar frete duplo dos objectos não manifestados.

Se antes de descobrir-se a fraude extraviar-se um destes volumes, só poderá reclamar os valores declarados, embora prove concludentemente que outro era o conteudo.

Art. 119. Poderá qualquer pessoa reunir muitos volumes em um só, e pagar o frete deste, com tanto que:

1.º Se contenha nos limites de peso e volumes fixados no art. 107 §§ 1 e 2, e art. 108.

2.º Seja o volume total remettido a uma só pessoa, para a distribuição.

Art. 120. A pessoa que infringir as disposições do artigo precedente ficará sujeita ás comminações do art. 118. E extraviado o volume, só podera ter acção contra a administração, a pessoa a quem era remettido o volume total, e não cada uma daquellas a quem se destinavam os parciaes.

Art. 121. Se morrerem animaes transportados por uma estrada de ferro, somente se poderá cobrar o seu valor, provando-se que por culpa da administração foram demorados mais tempo do que era necessario, que foram maltratados durante a viagem ou excedidas as lotações dos carros.

CAPITULO VI.

Das minas e subterraneos.

Art. 122. O direito de desapropriação exercido por qualquer empreza da estrada de ferro, individual ou collectiva, estende-se não somente aos terrenos e bemfeitorias comprehendidas nas plantas, mas tambem ás minas de carvão, de areia, e ás pedreiras, ou quaesquer materiaes necessarios ás construcções situadas nas vizinhanças da estrada.

Art. 123. Os proprietarios de taes minas poderão evitar a desapropriação fornecendo os materiaes por ajuste amigavel e preços razoaveis, ou consentindo na sua extracção.

Art. 124. O mesmo direito subsistirá, não só durante a construcção, mas tambem durante as obras de conservação e reparos que exigirem o emprego dos materiaes.

Art. 125. As pedreiras e minas sujeitas á exploração, situadas nas immediações de uma estrada de ferro em effectivo trafego não poderão ser aproveitadas sem as cautelas que forem prescriptas pelo governo, ouvida a administração, em relação a segurança do trafego.

Art. 126. Se qualquer pessoa particular ou mesmo o Estado abrir subterraneo por baixo de uma estrada de ferro, em busca d'agua ou explorando mina, ou abrindo via de communicação, ou para qualquer outro fim, será obrigado a fazer as obras de segurança necessarias; e no caso de desastre, ou de deterioração causado pelo subterraneo á estrada de ferro, será responsavel não só pelo prejuizo immediato, mas pelas perdas e damnos resultantes da interrupção do trafego. Sendo pessoa particular, prestara previamente fiança a contento da administração da estrada de ferro com recurso para o governo na corte e para os presidentes nas provincias.

Art. 127. Aos mesmos onus fica sujeita a administração da estrada de ferro, que abrindo um subterraneo para qualquer fim, prejudicar uma via de communicação ou outra obra publica, anteriormente existente.

Se porém o prejuizo for causado à propriedade particular, haverá opção entre a indemnisação pelo damno causado e a desapropriação total com approvação do governo.

Art. 128. As minas de carvão que forem descobertas dentro da zona de uma estrada de ferro, poderão ser exploradas além destes limites, embora penetrando em terrenos de particulares, pagando-se as indemnisações que forem devidas, sem prejuizo do que a tal respeito dispozer a legislação que regular a exploração e a lavra de taes minas.

Art. 129. A concessão para lavrar e aproveitar as ditas minas e as de pedras preciosas, ouro ou qualquer metal, que forem descobertos nos exames preliminares, ou nos trabalhos definitivos da estrada de ferro, sera regulada pela legislação concernente a este objecto, e pelos contratos celebrados, ou que se celebrarem com os respectivos emprezarios.

CAPITULO VII.

Inspecção por parte do governo, e imposição de penas.

Art. 130. Um engenheiro fiscal por parte do governo exercerá constante inspecção sobre o estado de toda estrada e suas obras, sobre o material rodante, e sobre o procedimento da administração da estrada de ferro.

O engenheiro fiscal poderá ter os ajudantes que o governo entender necessarios.

Cada um delles quando viajar em serviço tera' passagem gratuita em qualquer comboio para si e um criado, sem que todavia possa transmittir este direito a outras pessoas.

Art. 131. O engenheiro fiscal examinara', sempre que assim o entender conveniente, os livros de receita e despeza, e todos os mais relativos a' circulação dos trens e cobranças dos fretes; e tera' o direito de exigir e colher os dados necessarios para os trabalhos estatisticos que houver de apresentar ao governo.

Art. 132. O engenheiro fiscal participará ao governo na côrte, ou ao respectivo presidente nas provincias todas as infracções dos regulamentos, instrucções ou contratos, que commetterem às administrações da estrada de ferro, se estas a primeira advertencia do mesmo fiscal não se derem pressa em corrigir o erro ou abuso.

O governo mandará ouvir a parte accusada, abandonando em seguida o negocio, ou remettendo-o á secção dos negocios do imperio do conselho de estado, conforme julgar ou não o caso merecedor de processo.

Art. 133. A secção dos negocios do imperio do conselho de estado, nos casos a que se referem os dous artigos precedentes, podera', se o julgar necessario, ouvir novamente as partes; feito o que julgara' sem appellação, podendo impor multa até 1:000$.

Art. 134. O mesmo processo seguirão todas as queixas de particulares contra as administrações das estradas de ferro; nestas porem os queixosos poderão requisitar que a secção dos negocios do chefe do imperio do conselho de estado tome conhecimento da queixa

Art. 135. He competente, para fazer as advertencias e intimações de que trata o art. 104, o comboio ou quem suas vezes fizer.

Quando porem o facto se der em uma estação, a pessoa que fôr intimada para retirar se, em qualquer das hypotheses daquelle artigo podera' appellar para o engenheiro fiscal do governo.

Se o facto tiver logar na viagem o chefe do comboio, logo que seja possivel, sem prejuizo do serviço lavrara' termo delle com a sua assignatura, e de duas testemunhas de vista. Sera' responsavel civil e criminalmente pelos abusos que commetter no exercicio desta faculdade, prescrevendo esta responbilidade no prazo de seis mezes da data do termo.

Se porem o chefe do comboio expellir alguem, e não lavrar o termo acima exigido no espaço de 24 horas, soffrera' a multa de 50$ a 100$, alem da responsabilidade civil criminal, que neste caso não prescrevera' no prazo de 6 mezes.

Art. 136. Para a imposição das multas decretadas neste regulamento contra pessoas estranhas a' administração da estrada de ferro, o engenheiro fiscal do governo tera' a autoridade que tem os fiscaes municipaes para as multas por infracção de posturas.

As que porem recahirem em empregados da estrada serão impostas pela administração. A esta pertencerão umas e outras, e, no caso de uma companhia anonyma, farão parte do fundo de reserva.

Art. 137. Com a declaração das multas impostas a estranhos assignadas pelo engenheiro fiscal do governo, podera' a administração cobra las executivamente. Terão igual valor, com a rubrica do engenheiro, as contas de prejuizos a que se referem os artigos 26, 96, 97 e 126, e as da despeza feita por conta de particulares em dobrar as cercas que lhes pertencerem, ou reparar qualquer damno por elles causado, com tanto que taes contas sejam rubricadas pelo referido engenheiro.

Art. 138. Em todas as questões relativas ao alinhamento e altura dos muros ou paredes divisorias entre a estrada de ferro e os visinhos, abertura de portas janellas, oculos, ou frestas em taes muros ou paredes, beiradas de telhados, canos de esgoto, e recuamento de construcções e plantações, a administração da estrada de ferro tera' as mesmas faculdades que as camaras municipaes para regularisar e aformosear as ruas publicas.

Ficarão salvos em todos os casos os recursos do artigo 6.

Art. 139. Nas reincidencias da mesma infracção a multa sera' successivamente o dobro, o triplo, o quadruplo, etc., até perfazer a quantia de 1:000$.

Art. 140. Se alguma estrada de ferro se concluir sem as obras de protecção exigidas neste regulamento, o governo ordenara' a conclusão das mesmas obras; e conforme a gravidade do caso, poderá mandar multar a administração por semelhante falta, e até suspender o trafego, se a segurança do transito publico assim o exigir.

Art. 141. Sempre que um mesmo facto se achar sujeito a penas diversas impostas por este regulamento, applicar-se-ha somente a maior.

CAPITULO VIII.

Disposições geraes.

Art. 142. A administração individual ou collectiva de uma estrada de ferro he civilmente responsavel pelos damnos que causarem os seus empregados no exercicio de suas funções.

A. 143. As estradas de ferro com todas as obras annexas mencionadas na planta de que trata o art. 31 assim como o trem rodante, utensilios, mobilia das estações, e todas as cousas necessarias ao trafego e circulação da linha, não serão sujeitas a penhora nem a qualquer acção civil.

Esta isenção não comprehendera' as propriedades alheias ao trafego.

Art. 144. As estradas de ferro são inalienaveis, salvo por desapropriação do governo nos casos em que o permittirem os contratos, salva a excepção do artigo precedente.

Art. 145. Sempre que á administração superior, ou directoria de qualquer estrada de ferro tiver séde fora do paiz, serão exercidas por seus agentes, superintendentes ou representantes no imperio, as funcções, que neste regulamento se commettem a' administração quando forem de natureza que em consequencia de sua ausencia não possam ser por ella immediatamente preenchidas.

Art. 146. A palavra—Administração— empregada em diversos artigos acima estabelecidos, comprehende não só a administração superior da estrada de ferro, como quaesquer agentes seus, segundo as attribuições de cada um, na conformidade dos respectivos estatutos, contratos ou instrucções.

Art. 147. Os caminhos de ferro construidos por particulares, dentro da sua propriedade, para o seu uso privado e de sua familia, ou de sua industria particular, não serão sujeitos a's disposições deste regulamento.

Art. 148. Se alguns proprietarios vizinhos entre si se combinarem para construir um caminho de ferro dentro das propriedades dos associados, e para o seu uso exclusivo, ainda neste caso escapara' o dito caminho a' acção do governo, embora tenha por termo uma estação de estrada de ferro.

Art. 149. Nos dous ultimos casos, o caminho de ferro não podera' tomar a frete viajantes nem cargas, sem licença do governo, ficando porem sujeitos pelo facto da concessão a regra geral das estradas de ferro, no que forem applicaveis.

Art. 150. Os ramaes de qualquer especie, que forem necessarios para chamar freguezia para a estrada de ferro gozarão sempre do direito de desapropriação dos respectivos terrenos e bemfeitorias. Estes ramaes porem, em regra nao serão privilegiados.

Art. 151. Todas as plantas, secções e quaesquer desenhos relativos a' estrada de ferro que houverem de ser apresentados ao governo, terão as respectivas escalas com a referencia ao plano do Brasil, igual a 22 centimetros.

Art. 152. O governo tera' sempre o direito de fixar a natureza dos eixos e rodas que podem trabalhar em uma estrada de ferro, conforme as velocidades que nella forem permittidas.

Art. 153. Os livros da receita e despeza, os de entrada e sahida de mercadorias, e quaesquer que se julgarem importantes, serão rubricados pelo presidente da companhia quando este fôr de nomeação do governo, no caso contrario, ou na ausencia ou falta daquelle, pelo engenheiro fiscal.

Qualquer dos dous podera' incumbir a rubrica a pessoa de sua confiança, por despacho lançado na 1ª folha.

Art. 154. Havera' em todas estações um livro rubricado como os precedentes, no qual os viajantes escreverão as queixas que tiverem contra a administração da estrada, assignando-as com duas testemunhas.

Art. 155. Qualquer estrada de ferro devera' conter marcos de quarto em quarto de legua, ou de 750 em 750 braças. Os de leguas inteiras se distinguirão dos outros pelo seu tamanho.

Art. 156. Os contratos anteriores à este regulamento serão observados, ainda na parte que a elle se oppuzer, guardada a disposição do artigo seguinte:

Os que se celebrarem para o futuro, respeitarão sempre as presentes estipulações, sob pena de nullidade.

Art. 157. As companhias de estrada de ferro que tem actualmente contratos com o governo, reclamarão no prazo de 8 mezes da publicação deste regulamento contra as disposições que lhes parecerem contrarias a seus contratos, os quaes neste caso serão respeitados.

Em falta de reclamação no prazo marcado, entender-se-ha que concordam em modificar os ditos contratos de conformidade com as presentes disposições.

Art. 158. O presente regulamento não sera' executado na parte em que contem disposições dependentes de medida legislativa, em quanto estas não forem approvadas pelo poder competente.

Ar. 159. Ficam revogadas as disposições em contrario

Palacio do Rio de Janeiro em 26 de abril de 1857. —Luiz Pedreira do Couto Ferraz.

GOVERNO DA PROVINCIA.

1. Secção.— Palacio do governo de Pernambuco, 31 de outubro de 1857.—Accuso a recepção do officio que em data de hontem dirigio-me o Sr. H. A. Cowper, consul de S. M. Britannica, no qual por parte de sua dita magestade expressa os seus agradecimentos ao Dr. chefe de policia da provincia, e ás mais autoridades policiaes pelos seus esforços para descobrir o assassino do finado vice-consul, o Sr. Thomaz Gollan

E sendo transmittido aquelle magistrado copia do citado officio, resta-me manifestar ao Sr. H. A. Cowper, consul de S. M. Britannica, a satisfação que coube-me communicando as referidas autoridades esta prova de benevolencia e apreço do governo de S. M. Britannica, e offerecer-lhe os meus protestos de subida estima e consideração —Benvenuto Augusto de Magalhães Taques.—Ao Sr. H. A. Cowper consul de S. M. Britannica.

Expediente do dia 2 de novembro.

Officio — Aos Exms. presidentes das provincias do norte, participando a continuação da tranquillidade desta.

Dito — Ao director da faculdade de direito, inteirando-o de que, segundo foi communicado pela secretaria do imperio, fora por decreto n. 1994 de 14 de outubro ultimo dividida em duas a aula de inglez e francez do collegio das artes.—Deu-se sciencia a' thesouraria de fazenda.

Dito —Ao Dr. chefe de policia.—Visto o que expoz V. S. em seu officio de 30 de outubro ultimo, acerca do estado da cadeia do Rio Formoso, e da sustentação dos presos pobres, ponderando que se não encontra quem se encarregue do fornecimento dos alimentos que se lhes devem prestar, tenho resolvido que na referida cadeia e em outras, que nas mesmas circumstancias se acharem, se entreguem aos presos em dinheiro as diarias destinadas ao seu sustento, fazendo se no fim do mez a relação de todos os que as perceberem, com declaração do numero de dias vencidas e da importancia total das diarias recebidas; mediante estas relações assignadas pelo carcereiro, ou na falta deste, pela pessoa encarregada da prisão, e rubricadas pelo inspector da prisão com o —visto— do promotor fiscal da thesouraria provincial, será na thesouraria abonada a despeza aos delegados de policia. Pelo que toca aos reparos da cadeia do Rio Formoso, cumpre que o respectivo delegado declare a despeza que exigem os concertos indispensaveis, afim de ser ella autorisada.—Envion-se copia deste a' thesouraria provincial para sua direcção.

Dito — Ao desembargador Agostinho Ermelindo de Leão, communicando-lhe que, segundo consiou de participação da secretaria de justiça, fora S. S. nomeado presidente da relação desta provincia, por decreto de 19 de outubro passado.—Fizeram-se as demais communicações do costume.

Dito — A' thesouraria da fazenda, enviando para o fim conveniente, copia da nota dos direitos e emolumentos que deve pagar José Magalhães da Silva Porto para poder obter a carta de naturalisação de cidadão brasileiro. — Communicou-se ao mesmo Porto.

Dito — Ao arsenal de guerra, para entregar ao commandante do corpo policial as espoletas e artigos de armamento que foram alli recolhidos pelos negociantes N. O. Bieber e C. por conta do seu contrato celebrado com a fazenda provincial.—Communicou-se ao supradito commandante e a thesouraria provincial.

Dito — A' administração dos estabelecimentos de caridade, dizendo que para poder ser admittido a companhia de aprendizes do arsenal de guerra o menor Boaventura, de que trata o seu officio de 29 do passado, faz mister a apresentação do mesmo menor naquelle estabelecimento, afim de ser inspeccionado pelo medico da referida companhia.

Dito — Ao arsenal de marinha, determinando que mande fazer no brigue « Cearense » os reparos de que trata o commandante da estação naval no trecho do seu officio constante da copia junta.—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dito — Ao conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, recommendando que promova a compra dos parafusos sortidos, de que trata o pedido junto, assignado pelo almoxarife do arsenal de guerra. — Communicou-se ao director deste.

Dito — Ao coronel Domingos Affonso Nery Ferreira, declarando ficar certo de haver Smc. passado o commando superior da guarda nacional deste municipio ao respectivo proprietario, o Exm. barão da Boa-Vista.

Dito — Ao inspector da thesouraria provincial, dizendo em resposta ao officio em que Smc. participa que indo a praça pela terceira vez a obra do 9º lanço da estrada do norte, deixara de ser ella arrematada por falta de licitantes, que a referida obra deve ser executada por administração.—Communicou-se esta deliberação ao director das obras publicas.

Dito — Ao director das obras publicas, scientificando-o de que a thesouraria provincial tem ordem para, em presença do competente certificado, pagar aos arrematantes do 1º e 2º lanços da ramificação de Muribeca as prestações a que tiverem direito.

Portaria — Ao agente da companhia dos vapores brasileiros, para mandar traportar para o Para' por conta do governo, no vapor « Oyapock » o segundo cadete, segundo sargento Quintino Vieira de Aguiar, que vai servir no Amazonas.— Communicou-se ao commandante das armas.

— 3 —

Officio—Ao Exm. vice-presidente das Alagoas, inteirando-o de que se mandou dar passagem para o Ceara no vapor «Iguarassu» ao capitão de fragata Rodrigo José Ferreira, a que se refere o officio de S. Ex. de 27 do passado.—Expedio-se ordem a' companhia Pernambucana.

Dito—Ao Exm. commandante das armas interino, dizendo ficar sciente de ter sido alistado no 10º batalhão de infantaria, como addido, o recruta Manoel do Rosario de Souza, que foi considerado capaz do serviço em inspecção de saude.

Dito—Ao mesmo.—A'cerca do officio de hontem, em que V. Ex. declara entrar em duvida se deve remetter para o Rio Grande do Norte, independente de autorisação do ajudante general do exercito os soldados João Mauricio Gomes e Aniceto Corrêa Lopes que o Exm. presidente daquella provincia requisitou por suspeitos de estarem envolvidos na referida provincia em crime de roubo; tenho a dizer-lhe que parece desnecessaria essa autorisação, visto que a ida desses praças para aquelle lugar não importa uma transferencia para outro corpo.

Dito—Ao mesmo, recommendando que mande apresentar ao subdelegado de S. José, á noite, mais uma patrulha de cavallaria, principiando de hoje.

Dito—Ao commandante superior de Olinda, enviando a relação na qual estão declarados os objectos que durante o exercicio de 1856 a 1857 foram fornecidos ao 9º batalhão sob seu commando, e recommendando que dos referidos objectos faça recolher ao arsenal de guerra os artigos que for possivel arrecadar-se.

Dito—A' thesouraria provincial, communicando-lhe que o amanuense da secretaria do governo, Firmino Herculano Baptista Ribeiro, reassumira hoje o exercicio de seu emprego, resignando assim o resto da licença com vencimentos que lhe fora concedida por portaria de 10 de outubro ultimo.

Dito—A' camara desta cidade, dizendo, em resposta ao seu officio sobre a retirada dos soldados de policia empregados no serviço municipal, que attenta a necessidade que ha da policia para outros serviços, não he possivel conceder-se os soldados que os fiscaes reclamam na representação que dirigiram aquella camara.

Portaria—Ao agente da companhia dos vapores brasileiros para dar passagem para o Rio de Janeiro, por conta do governo, ao guardião extranumerario da armada, Manoel Lopes da Silva Amorim —Communicou-se ao commandante da estação naval.

— 4 —

Officio—Ao Exm. commandante das armas, autorisando-o a mandar relaxar da prisão em que se acha o soldado Dionizio Pereira da Silva, visto que, segundo declara o juiz municipal da 1ª vara no officio constante da copia junta, não consta que se tentasse acção criminal contra aquelle soldado.

Dito—Ao juiz dos feitos da fazenda, communicando-lhe que, segundo consta de participação da secretaria da justiça, fora, por decreto de 12 de outubro ultimo, declarado vago o officio de escrivão daquelle juizo com a clausula mencionada na mesma participação.—Communicou-se a' thesouraria de fazenda e ao serventuario que o exercia.

Dito—A' thesouraria da fazenda, dando-lhe sciencia de terem sido concedidos pelo governo imperial ao desembargador Jeronimo Martiniano Figueira de Mello quatro mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude.

Igual communicando terem tambem sido concedidos tres mezes de licença sem ordenado, e para o mesmo fim, ao juiz de direito do Cabo, Francisco Elias do Rego Dantas.

Dito—Ao arsenal de guerra, accusando a recepção do ponto dos empregados daquella repartição e o mappa dos aprendizes menores, tudo concernente ao mez passado.

Dito—Ao patrimonio dos orphãos, inteirando-o de ter, em vista de sua informação de 2 do corrente, deferido o requerimento em que Manoel Joaquim de Miranda pede a entrega de sua sobrinha Hermina Angelica Soares, educanda do collegio das orphãas.

Dito—Ao mesmo, declarando ter, de conformidade com a sua informação de 2 do corrente, defer do o requerimento em que Marianna Valentina da Conceição pede seja admittida no competente collegio sua filha menor Maria Antonia Rosa.

Portaria—Mandando admittir ao serviço do exercito como voluntario, e por seis annos, o paisano Antonio de Souza Magalhães, abonando-se-lhe, alem dos vencimentos que lhe competem por lei, o premio de 300$.—Communicou-se ao commandante das armas e thesouraria da fazenda.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 9 DE NOVEMBRO DE 1857.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

As 11 horas da manhãa, achando-se presentes os Senhores deputados Basto, e supplente Ramos e Silva, o Sr. presidente abrio a sessão; e sendo lida a acta da ultima, foi approvada.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Foi presente a cotação official de cambios e descontos.—Archive-se.

DESPACHOS.

Um requerimento de Manoel do Nascimento Prado e Manoel de Vasconcellos Junior, directores da companhia União Mercantil, pedindo se mande registrar os estatutos da mesma sociedade.—Haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Luiz Amavel Dubourcq Junior, pedindo ser provido n'um dos lugares de corretor geral, creados ultimamente.—Haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Bernardino de Vasconcellos, pedindo um dos lugares de corretor geral desta praça.—Haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Reis & Companhia, pedindo se lhe mande registrar o seu contrato social.—Haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de João Pinches, pedindo que o respectivo empregado certifique se Eduardo Hibbert Wyatt, esta' ou não matriculado commerciante de grosso trato.—Como requer.

Outro de Daniel Cesar Ramos, pedindo o registro de sua nomeação de caixeiro da viuva Amorim & Filhos.—Registre-se.

Outro de Francisco Mamede de Almeida, informado pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo um dos lugares de corretor geral desta praça.—Preste fiança perante o juizo especial do commercio.

E mais nada havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

FOLHETIM.

A PROCURA DA FELICIDADE.

POR ARSENIO HOUSSAYE.

I

Uma mancha no sol.

Pensei que era curioso para o espirito, em um tempo em que tantos procuram o ouro, estudar aquelles que ainda procuram a felicidade; estes são os atrazados. De certo, não he por ventura um estudo digno da philosophia contemporanea e de todas as aspirações para o ideal enganador? Dizer como tem alguns naufragados demandando as margens inaccessiveis da felicidade, não sera preservar dos abysmos aquelles que querem aventurar-se ao mar?

Estas historias serão mui variadas pela côr e pelo sentimento, visto que a felicidade deste seria a desgraça daquelle; porém de todas essas não resahirá a mesma moralidade: que a felicidade he o sonho do dia seguinte, mesmo á hora da morte!

Em Paris ha homens que passam por felizes, e que o são um pouco menos do que os outros; porque ninguem lhes reconhece espirito, nem talento, nem caracter. Todos dizem somente: he um homem feliz.

Alberto Weberistein era tido por tal.

Alberto he um verdadeiro Parisiense debaixo de sua mascara de alem Rheno. Nasceu em Paris, e não conserva como lembrança de sua origem, senão vinho Johannisberg vindo das vinhas de sua avó, prima em certo grão do principe de Metternich.

Nasceu entre banqueiros. Aprendeu a chorar, rir e cantar ao som das peças de cem soldos. Por isso quando esteve no collegio, e os professores lhe ensinaram com os livros dos philosophos o desprezo das riquezas, elle decidio em sua sabedoria que os philosophos tinham razão. Ouvira fallar tanto de dinheiro em casa que a sciencia, a liberdade, a poesia pareciam-lhe as verdadeiras deosas da fortuna.

Quando sahio do collegio invejou muito a sorte dos rapazes que tinham estudado com elle, e que tinham-se destinado uns ás artes, outros ás letras, outros ás armas e as viagens. He verdade que a alguns destes elle emprestara um luiz (tendo nascido banqueiro já era o banqueiro *in partibus* de todos os seus amigos); mas dizia que seu dinheiro estaria mais contente nas mãos delles do que nas suas.

Retido nos deveres da casa, quero dizer, do banco paterno, elle não vivia satisfeito. Sua mocidade trazia cheio. Ia tristemente à Bolsa cuidando no Museu do Louvre. Julgava-se nascido para pintor, e resignava se a ver os outros pintarem. Tinha bellos cabellos, mas quando ia em caleça tirada a quatro para as corridas de La Marche, e encontrava a pé alguns amigos, dizia tristemente:

— Não sou eu, he elle que passa vida regalada.

Tinha muito espirito, porém somente lhe concediam muito dinheiro. Quem o encontrava não pedia-lhe novas de seu coração, nem de seus sonhos, nem de seus estudos, nem de seus amigos; mas da Bolsa, dos tres por cento, do credito de S. Francisco, do caminho de Tombouctou, e do banco de Seringapatam.

Tinha um semblante intelligente e affavel, que para qualquer outro teria sido bello; mas era como esses retratos de mestres que ficam eclipsados pela riqueza do quadro. Em vez de olharem para o seu semblante todos olhavam para o seu ouro.

Não era como Fontenelle, que tinha as mãos cheias de verdade e não queria abri-las. Elle abria suas mãos cheias de ouro. Não tinha em sua camara mais de um quadro: era a *Caridade* de André del Sarte, o qual copiara quando esperava ser pintor. Ninguem pedia-lhe duas vezes que désse esmolas para uma obra boa. Gostava de sahir a pé por duas razões: primeira para percorrer as casas dos mercadores de cousas velhas, segunda para dar pessoalmente esmolas.

— Como occultas o luiz que dás! disse-lhe um dia um seu amigo.

— He para não desanimar aquelles que dão um soldo, respondeu elle.

II

Veio a revolução de fevereiro, e arruinou-o de repente, porque elle não quiz arruinar os outros. Pagou a todos excepto a si mesmo, e correndo á officina de Eugenio Delacroix disse-lhe:

— Emfim estou livre: tenho todo o meu tempo e nem um obolo. Gastei os ultimos luizes para comprar uma palheta e pinceis. Tambem tenho direito ao trabalho.

Eugenio Delacroix que he grande pintor e philosopho, abraçou-o por esse bello rasgo de resignação.

— Porém, disse-lhe tristemente, se todos aquelles que nos compravam quadros se pozessem a faze-los, se todos tem direito ao trabalho, não póde mais haver arte. Além disto sou máo mestre. Va ao Louvre, pinte durante um anno figuras de Paulo Vironese, no segundo anno o *Antiope* de Corregio, no terceiro pinte sob a inspiração de Leonardo Vinci. Depois era pintor, porque se não tiver o genio em si, ha de enfadar-se no fim de seis semanas.

Alberto conheceu que já era tarde.

— Estou destinado a arrastar minha cadeia de ouro e de prata, disse elle voltando para a casa.

Alguns dias depois um dos reis das finanças chamou-o e pedio-lhe conselhos sobre novas instituições de credito. Elles estavam como no chaos, Alberto introduzio ahi a luz.

— A replica lhe deverá sua fortuna, disse-lhe o financeiro poucos dias depois.

— Estou quite com ella, respondeu Alberto.

— Hei de força-lo a ser novamente rico.

— Oh! não seria preciso forçar-me; cada qual deve resignar-se á sua sorte. Nasci rico, hei de morrer rico. Mas, como dizem os romancistas, a riqueza não dá a felicidade. Se eu tivesse nascido pobre, não quereria encarear me nas riquezas; infelizmente estou habituado a revolver muito dinheiro, e depois que estou arruinado, acho-me como um general sem soldados. Torne a fazer-me rico.

Alberto abrio de novo seu banco, recobrou o credito, e os milhões affluiram á sua porta.

— Agora, disse elle uma manhãa com ar decidido, quero que minha riqueza sirva sómente para minha felicidade.

Accendeu um charuto, e dirigio-se ao passeio dos Italianos.

III

Uma moça passou a seu lado.

Era tão bella e tão pallida, caminhava com tanta distincção, parecia tão desdenhosa de mostrar se aos ciosos armados de lunetas que Alberto teve a bella idéa de que essa moça era sua felicidade.

— He preciso que eu veja-lhe os pés, disse elle apressando o passo.

Não era assas physionomista para ver os pés de uma mulher sem olhar para elles.

Não estamos mais no tempo em que viam-se os pés de uma mulher de qualquer lado que ella passasse. Os vestidos de cauda foram inventados pela rainha Berthe que tinha pés grandes.

Mas os pés da moça não sahiam debaixo do vestido.

— Todavia, disse Alberto, o qual tinha-se adiantado bastante para voltar ao encontro della, não permittirei jamais que meu coração se enamore de uma mulher sem que eu lhe tenha visto os pés.

Emfim foram satisfeitos os seus desejos. Um sopro de vento vindo da rua do Helder encontrou a saia da moça, e levantou-a até os tornozelos.

— Que lindos pés! disse elle em voz alta transportado de admiração.

A moça corou, mas agradeceu-lhe essa exclamação. Tantos outros tinham fallado somente de suas bellezas mais visiveis!

Eram somente onze horas e meia. Donde vinha essa moça com tão poetico semblante, e tão lindos pés?

— Se ao menos eu soubesse aonde ella vai? disse Alberto a si mesmo.

— Eu o sei, respondeu-lhe um amigo, o qual via-o representar essa comedia sentimental, e collocou se diante delle com sua consciencia. Aquella moça vem do amor e vai ao amor, assim como Alberto Weberstein vem do dinheiro e vai ao dinheiro. Sei tambem que se o dinheiro quer conhecer o amor, o amor quer conhecer o dinheiro.

— Ah! és tu! murmurou Alberto sem dar-lhe attenção. Não he tão linda?

— He tão linda quanto és rico. Por isso estou serto de que o destino dos amantes lançou a vossês dous neste passeio para que aquelle que procura o amor encontre aquella que procura o dinheiro.

— Tu calumnias aquella moça. He alguma heroina de Shakspeare, Ophelia, ou Julieta.

— Sim, Ophelia ou Julieta que acaba de almoçar um *rost.beef* e que passeia com o espelho de colovias.

Aquelle que assim fallava era um poeta, um simples poeta que vinha ao passeio ganhar algumas peças miudas. Não cria em nada, nem mesmo em seus versos, o que he o ultimo grao de scepticismo.

O mais poeta dos dous era o banqueiro, porque conservara a mocidade do coração; o poeta gastara o seu como um filho prodigo que não tem outro dinheiro de contado.

Eram dous camaradas de collegio; o primeiro se dirigira a' poesia, o segundo ao dinheiro. Mas o poeta procurava o dinheiro para formar sua felicidade, entretanto que o banqueiro queria deixar o dinheiro para ser feliz

Entretanto continuavam a seguir a moça.

— Vês bem aquella mulher, disse Alberto; não sei porque imagino que minha felicidade esta' presa a seus passos, ou antes que minha felicidade he ella.

— Offereço-te meus cumprimentos, disse o poeta; escolhes bem a imagem de tua felicidade. Todos quereriam ver assim sua felicidade caminhar diante de si.

Nesse instante um grupo de passeadores fez parar os dous amigos.

— Não sabe o que ha de novo? dizem que teremos guerra.

Alberto empallideceu, o disse:

— Irra! he preciso que eu corra a dar ordens.

— Vendo quarenta e cinco mil francos de renda, dizia um. Vendo noventa mil, dizia outro.

Em uma palavra todos queriam vender. Receiava se uma forte baixa. O joven banqueiro estava sobrecarregado de mil e um valores que iam perder vinte e cinco por cento.

— Ah! meu Deus! disse elle repentinamente ao amigo, perdi a moça de vista.

Mas o poeta não estava tambem mais ahi. Vendia tudo o que tinha, e o que não tinha.

Durante um mez Alberto fechou-se em seu Banco assim como em uma cidadella atacada. Punha todas as suas forças em movimento para conjurar a baixa, essa inimiga devoradora que absorve tantas riquezas no horrivel o estrondoso festin que começa na Bolsa e termina na passagem da Opera.

IV.

Via passar-lhe em sua imaginação invadida pelas cifras a pallida e bella apparição do passeio dos Italianos; mas debalde queria arrancar-se às preoccupações para seguir essa imagem adoravel. Parecia-lhe ve-la vestida de titulos de rentas, de acções de caminhos de ferro, de bilhetes de Banco, assim como Mozart enamorado, que via sempre o vestido de Sophia Arnould riscado como um papel de musica e pintado com as arias de *Don Juan*.

V.

Esquecia-me de dizer, como historiador fiel, que Alberto tinha sempre mais ou menos uma amante. Como era bello e espirituoso, era bem aceito sem duvida pelo seu semblante e pelo seu espirito. De nenhuma sorte. Era bem aceito como banqueiro. Certamente era homem de qualidade, mas na sociedade galante todos se obstinavam a ver somente nelle um homem de quantidade. E com que despudor abusavam disso! Era o homem das delicadezas, sabia dar assim como as casquilhas sabem receber; mas não lhe levavam nada em conta, não lhe permittiam que pozesse seu coração em scena; somente lhe mostravam bellos olhos no momento de um lansquenet. Elle resignava-se a ser homem de dinheiro, e a fazer bem sem o dizer.

— Hei de tomar minha desforra, dizia de tempos em tempos. Eu tambem terei meu dia perdido.

Mas reflectia com desespero que o tempo perdido, essas horas de amor que cahem do seio de Deos, essas copias de uma bella canção que canta-se a duas vozes no esquecimento da sociedade, era o refugio, a consolação, a zombaria daquelles que nada tem.

Ter tempo e saber perde-lo! he quasi a felicidade e a sciencia da felicidade.

Uma noite Alberto reunira alguns camaradas em casa para jogar. Como de costume, todos saudaram sua felicidade ao entrar no salão.

— Minha felicidade, disse elle com colera, para que lembrar-me que d'entre vossês todos eu sou o mais infeliz?

— He um paradoxo, disse um filho familia que sahia de Clichy: todos nós sabemos que o ouro ri, e não chora.

— Vossês são crianças, não conhecem as miserias do ouro; o ouro não ri nunca, e chora sempre.

— Sim, ha a esse respeito uma bella fabula de La Fontaine, «O Sapateiro e o Financeiro.» La Fontaine a poz em pratica; morreu pobre, mas desgraçado.

— A sabedoria não he absoluta, bem como não o he a verdade, mesmo nas fabulas de La Fontaine, tornou Alberto, por exemplo, na «Cigarra e a Formiga», he a cigarra que tem razão.

— Quem te impede de ser a cigarra?

— Depois de haver sido a formiga? O que me impede he que estou agrilhoado pela riqueza. He que tudo o que está aqui he de todos. O dinheiro me possue e eu não possuo o dinheiro. Dizem que a nobreza impõe obrigações, a riqueza muito mais.

— Sim, conhecemos tuas virtudes, mas a riqueza não obriga inteiramente a sacrificar-se aos outros. He preciso viver para si e para suas paixões, em uma palavra, ser feliz.

— Meu charo, os gladiadores iam nus para a arena. Para ir à felicidade não convem estar sobrecarregado. Como teria eu o espirito livre debaixo do fardo dos negocios? Obrigado a ouvir cada dia cem pessoas, das quaes nenhuma fallará ao meu coração nem ao meu espirito. A questão de dinheiro esta' sempre sobre minha cabeça como a espada de Damocles.

— Não te assustes, meu charo Alberto, a espada de Damocles não cahio nunca.

— He justamente por não ter cahido que ella he mais terrivel. Cahindo poderia frustrar-se o golpe ficando sobre a cabeça de qualquer, mata-lhe o espirito. Aquelles que não são millionarios perdoem-me, se fallo assim; bem sabem que não tenho a fatuidade dos milhões. Carrego minha riqueza com a resignação do prisioneiro que traz as cadeias; mas como aqui só tenho amigos, abro meu coração, e confesso-me desgraçado sobre o meu dinheiro como Job sobre o monturo.

Alberto fallava com tanta eloquencia que nenhum cuidava em tocar nas cartas; fumavam, bebiam, e escutavam.

— Appello para Fernando, que agora não tem mais do que a lembrança de sua riqueza, porque Sebastopol foi tomada sem ter feito saltar de alegria os escudos para a alça. Que perdeu senão a preoccupação do dinheiro. O sol raia para elle um minuto mais tarde? as colonias são menos bem assadas? o livro que lê he menos bello? a mulher que encontra he menos amorosa?

— Senhores, Alberto he menos louco do que parece, disse Fernando. Depois que não tenho mais nada tenho tudo; ao menos para o meu espirito mais tranquillo tudo tomou cores mais vivas. Tenho agora uma moça que me ama, e que vinga me daquellas que somente amavam o meu dinheiro. Sabem aonde vou a' hora da Bolsa? Vou ao Louvre, e passo duas horas com Raphael, Correggio, Rubens, Veronese, e outros. Os senhores agentes de cambio nunca me deram tanto prazer, mesmo nos dias em que acenavam-me que a Bolsa era boa para mim. Agora não tomo mais a gazeta pelas costas para ler ahi o movimento dos fundos publicos; tomo-a pela frente para ler os progressos do espirito humano. Assim hoje vi que tinha-se descoberto o meio de governar os balões e as mulheres.

— Ambos vossês tem razão, disse um terceiro: o dinheiro occupa agora um demasiado lugar na vida. invade tudo a tal ponto que devemos contar a cada instante com esse hospede tyrannico. Alberto dizse infeliz sobre seus milhões, como Job sobre o monturo; eu acabarei a parabola: o dinheiro entrou na nossa vida como as proprias doenças; a baixa da renda me da um golpe no coração, a baixa do antigo e da nova montanha da-me um rheumatismo. Todas as vezes que abro o jornal da tarde— ai! estou ferido pelo Norte.—ai! estou ferido pelo Meiodia. Assim até que uma vertigem lance-me na ruina.

— Sabe como acabará tudo isso! disse um quarto; iremos todos reedificar nossos castellos, e cultivar nossas terras abandonadas a' zizania. Então a França será tão rica quanto já he grande.

Os amigos de Alberto ficaram tão convencidos essa noite do abuso das riquezas, tomando chá com aguardente de canna e outros aromas, que pouco faltou para irem lançar suas riquezas no Sena.

O que recorda muito a historia de Chapelle, Boileau, La Fontaine, e Moliere, que tinham-se posto a caminho para lançar-se na agua, depois de terem bebido!

VII.

O poeta entrou, fe-los voltar a vida real, e depois de ter-lhes fallado metteu-lhes as cartas na mão.

— A proposito, meu charo Alberto, disse elle ao joven banqueiro, tornei a encontrar agora a moça do passeio dos Italianos. Ella está na opera. Cuido que enganei-me, porque he uma moça da sociedade elegante, madamoselle Valentina de Beaupreau; mas como passeava alli aquellas horas!

Alberto tinha tomado o chapéo e sahido.

— Quem dirá, tornou o poeta, que um homem que passa por uma das cariatides do templo da fortuna seja tão louco.

— Ha dias em que elle tem juizo, disse Fernando, pois ha pouco provou-nos que era o oitavo da Grecia.

Essa noite representava-se na opera o—Propheta, —desde então Alberto jura que Meyerbeer val duas vezes Rossini.

Era essa tambem a opinião de Mmlla. Valentina de Beaupreau.

Alberto se collocara junto da orchestra para fartar os olhos (tinha cem essa noite) com o espectaculo dessa donzella tão bella em sua mocidade, e tão moça em sua belleza.

Ao descer o panno foi montar guarda na escada, pois o espectaculo ainda não tinha-se terminado para elle.

A moça corou passando diante delle, assim como a aurora diante do sol.

— Fiz palpitar-lhe o coração, disse Alberto seguindo-a.

— Isso enfada-me, pisam-me o vestido, disse Valentina a mãi.

E levantou brandamente a saia de garça que cobria-lhe os pés; tanto temia que Alberto a não reconhecesse.

Elle seguio-a até a carruagem lamentando que sua mão não fosse um sim, les degrés.

Os cavallos partiram rapidamente a galope como animaes bem nascidos e bem criados. Alberto retirou-se em silencio ainda deslumbrado por essa visão radiosa.

Quando tornou a entrar em seu salão, o jogo estava muito animado.

— Ah! eis alli um namorado! disse o poeta. Assente-se logo a mesa, pois ha de perder.

Alberto tomou as cartas e disse sorrindo:

— Sou tão infeliz que ainda vou ganhar.

E com effeito, sua fortuna insaciavel metteu-lhe na mão todo o ouro de seus amigos.

VIII.

Havia um baile na casa da camara no dia seguinte, Alberto fez se apresentar a condessa de Beaupreau por um ajudante de campo seu amigo.

— Tenho a honra de apresentar a V. Exc. Mr. Weberstein, homem de muito espirito e de muito dinheiro, o que não deita nada a perder.

— O que deita a perder tudo, disse Alberto saudando a mãi e olhando para a filha.

Fallou e dansou muito; acharam-no excellente.

— Minha mãi, disse Valentina no fim do baile, rogue a Mr. Weberstein que venha depois de amanhãa ao seu baile costumado.

A condessa convidou Alberto para esse dia. Alberto pedio a permissão de não esperar tanto tempo. Voltou para a casa cheio de alegria.

— Eu tinha desesperado muito cedo! O sol vai emfim raiar para mim!

Dizia assim mil extravagancias, como se tivesse descoberto um novo mundo.

IX.

Tres semanas depois cantava-se aleluia na pequena igreja de S. Eugenio. Trezentas carruagens obstruiam as ruas vizinhas. Todas as cozinheiras da vizinhança estavam a porta para verem passar a noiva.

Era Mmlla. Valentina de Beaupreau. Nunca fora tão bella; todavia as cozinheiras decidiam que devia ter posto algum rebique nas faces.

Alberto nunca estivera tão contente.

— Somente sinto, dizia elle ao seu amigo poeta, o qual assignara como testemunha para metter a poesia na escriptura do casamento, ter-me casado em uma igreja ornada como um theatro, em uma igreja que attreveram-se a pôr em acções!

— Ninguem escapa ao seu destino, disse o poeta; he esta a igreja da diocese do Banco. Não deixes por isso de ficar casado.

Emquanto preparava-se o jantar foram ver um pequeno castello em Saint James que Alberto comprara expressamente para o seu noivado. Valentina estava adoravel. Alberto fallava-lhe do sacrificio que ella fazia perdendo seu nome e seu titulo por um simples nome de Weberstein. Ella respondeu-lhe que casava com um homem e não com um nome, que uma moça era um pequeno rio, lança-se em um rio grande, e outros paradoxos mais ou menos ousados. Até então a palavra—dinheiro—não fora pronunciada entre elles. Mmlla. de Beaupreau tinha trezentos mil francos de dote, o que fazia Alberto dizer que não o aceitara pelos seus milhões.

De tarde assentaram-se a mesa para um dos mais esplendidos festins da vida moderna, no qual pairavam as sombras esfaimadas de Balthazar e de Brillat Savarin. Todos invejam Alberto que ia gozar da riqueza, da formosura, do amor, da amizade, de todas as festas do coração e dos olhos, de todos os prazeres da alma e do corpo.

— Então, disse-lhe um amigo, ainda duvidas da felicidade!

— Cala te, disse Alberto; a felicidade não gosta que fallemos della.

Quando dizia estas palavras entrou um convidado muito assustado trazendo na mão uma gazeta.

— Não sabem o que aconteceu? a rainha Pomaré acaba de declarar nos a guerra.

Todos empallideceram. A noiva estendeu avidamente a mão para a gazeta. Alberto seguio-a com um olhar de sorpreza.

Valentina lançou a vista sobre o movimento da Bolsa!

Alberto sentio um golpe no coração, e disse tristemente:

— Ella tambem! e no dia de seu casamento!

Estava acabada a sua felicidade! O sol raiara para elle, mas elle descobrira uma mancha no sol.

(*Continuar-se-ha.*)

MUTILADO

SESSÃO JUDICIARIA EM 9 DE NOVEMBRO DE 1857
Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Não houve sessão judiciaria por não terem comparecido o Sr. desembargador Villares, e os Srs. deputados Rego e Lemos.

O secretario,
Dr. *Aprigio Guimarães.*

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Paris 6 de outubro de 1857.

Em França, os conselhos geraes terminaram a sua sessão, depois das questões de interesse local, occuparam-se com varias questões principaes, entre outras a do rasgamento do isthmo de Suez, a do estabelecimento de um codigo rural, dos guardas campestres e do nivelamento geral de França.

O campo de Chalons he presidido pelo imperador. A guarda imperial ahi fortifica o seu espirito de corpo, e adquire a precisão e firmeza nas manobras, que ella deve apresentar como exemplo a todo o exercito.

A vida de Napoleão III he ahi muito activa; levanta-se sempre as cinco horas, das seis a sete passea e inspecciona o campo, depois examina os despachos enviados pelos differentes ministerios.

Os officiaes superiores são admittidos ás oito horas. O imperador lhes dá as suas ordens para o dia, as 9 ligeiro almoço, depois do qual trabalha com os ajudantes de campo e secretarios. Almoço ao meio dia, jantar as sete horas. Os generaes, os coroneis e outros officiaes são todos convidados á mesa imperial.

As grandes manobras começaram a 25 de setembro.

Eis qual he a força numerica de acompamento: 4,500 homens de cavallaria,3,600 cavallos, 14,000 homens de infantaria,100 cavallos, 2,000 homens de artilharia, 1750 cavallos,200 homens de corpo de engenheiros, 115 homens de gendarmeria, 11 cavallos, 550 homens de trem e de equipagens, 400 cavallos, ao todo 21,365 homens, e 5,841 cavallos.

Uma mesa, duas camas de ferro e dous colchões, eis de que se compõe uma tenda de official. As dos soldados contem 12 homens que dormem sobre palhas arranjadas circularmente; os fornecimentos são collocados sobre uma grande estante suspensa no meio da tenda, mui bellas barracas de taboas, divididas por compartimentos, contem as cozinhas; uma janella dá passagem as gamellas de comida. As salas de jantar dos officiaes são igualmente dispostas em barracas. Nada falta, e tudo isto dá ao acampamento um aspecto original. Nos acampamentos, patos, gallinhas, perús, coelhos, vivem juntos como numa fazenda, e esperam impacientemente o momento do sacrificio.

A entrevista em Stuttgart do imperador Alexandre II e do imperador Napoleão III preoccupou de ante mão todo o mundo politico, e ainda o preoccupa depois. Na Inglaterra, na Allemanha sobretudo, Deos sabe que conjecturas se tem feito, ha um echo perpetuo de affirmações e denegações em toda a imprensa sobre intenções que ninguem conhece. Os publicistas d'Alem Rheno tem affirmado da maneira mais imperturbavel, que os dous soberanos tratavam de transformar a carta da Europa, levar a França até as margens do Rheno e aos pés dos Alpes, libertar a Lombardia e a Venicia do dominio austriaco, arranjar a Allemanha segundo entendessem, e deixar a' Prussia uma parte que a satisfizesse, e não sei mais o que dizem. O jornal de Francfort foi o mais explicito de todos, declarou que a entrevista dos dous imperadores tinha por objectos principaes, primeiro a reconciliação da Inglaterra e da Russia e a negociação de uma alliança russo-anglo-franceza; segundo, as medidas para a pacificação da Europa, as garantias de posse; terceiro, a questão italiana, Napoles, os estados da igreja, a Sardenha; quarto, a união dos principados sob a suzerania da Porta, a escolha do principe futuro; quinto, a questão dinamarqueza, a reforma da constituição federal allemã; sexto, a questão da succesão da Grecia; setimo, Herat e a India; oitavo, a China; nono, o canal de Suez.

Outros orgãos tem querido mostrar-se informados, e dizem tambem que a mais rigorosa reserva devia a este respeito proteger os segredos da politica; talvez que em substancia não haja nada a esconder. O mez passado, Napoleão III visitava em Osborne a rainha Victoria; a 25 de setembro elle se encontrou a um dia das fronteiras de França com o czar; no 1. de outubro foi o czar que se encontrou com o imperador Francisco José, tudo isto não se inspire com projectos de dominio ou de coalição; as allianças ou ao menos as relações cordiaes dos soberanos, longe de se destruirem se fortificam, generalisando-se: os jornalistas inglezes, allemães e belgas, estão dominados pela imaginação, tem visto o que não era, um facto num acto, numa resolução emanada de um soberano, num pensamento mui simples, mui natural de sympathica cortezia.

Assim, do campo de Chalons, o imperador Napoleão III foi a Strasbourg, a 25 de setembro deixou esta cidade e até Kehl foi o objecto das acclamações enthusiasticas das populações francezas. Na outra margem do Rheno uma multidão consideravel se dirigira ao seu encontro A cidade de Kehl estava decorada com bandeiras do grão ducado de Bade, misturadas com as bandeiras da França. No desembarcadouro de Bade, Napoleão III foi recebido pelo grão-duque, a grã-duqueza Stephania e a princeza da Prussia que o conduziram a Bade, no castello, donde partio para Stuttgart. Chegou a esta ultima cidade sómente as cinco horas da tarde; como o comboio se houvesse demorado, o principe real, e os dignitarios da côrte de Wurtemberg esperavam a chegada do comboio imperial no desembarcadouro do caminho de ferro.

O principe Alexandre estava no pavilhão da duqueza Helena.

El-rei chegou ao desembarcadouro no momento em que o comboio parava, os dous soberanos se abraçaram cordialmente, e o sequito se dirigio ao palacio, no meio de uma multidão immensa e entre uma dupla fileira de infantaria e cavallaria.

Na vespera o czar Alexandre II apeara-se na estação de Fenesbach, acompanhado do principe hereditario Carlos e da princeza Olga que tinham ido ao seu encontro. Elle tinha sido recebido por el-rei seu hospede, sem pompa, sem comitiva, e fora conduzido, por assim dizer, incognito a' villa de seu cunhado. Por um sentimento de alta cortezia, elle foi esperar Napoleão III no castello, para dest'arte preceder o momento da entrevista, que depois do ceremonial estipulado, devia ter lugar a' noite na — villa — que era sua residencia.

Este procedimento fora de qualquer consideração de etiqueta foi do melhor effeito. No momento em que o czar entrava na grande sala, o imperador Napoleão sahia do palacio do rei. Os dous imperadores se dirigiram um para o outro e apertaram a mão com effusão, entraram immediatamente nos aposentos da rainha, e ninguem, a' excepção da familia real, penetrou ahi com elles. Depois de uma conferencia que durou muito tempo, as pessoas da comitiva dos dous imperadores foram admittidas. O imperador Napoleão quiz apresentar ao imperador Alexandre as pessoas que o acompanhavam, mas este tomando a palavra, disse ao imperador Napoleão: Senhor, eu sou da casa, e successivamente apresentou as differentes pessoas da sua casa. Os soberanos jantaram em familia, as pessoas das suas comitivas, e os ministros jantaram a' parte, a' mesa do grão marechal da côrte; a noite houve — raout — na — villa — da grã-duqueza Olga, os membros do corpo diplomatico foram apresentados successivamente aos dous imperadores.

O imperador Napoleão e el-rei se retiraram para o palacio de Stuttgart ás onze horas. No dia seguinte 26, o imperador Napoleão pagou a sua visita ao imperador da Russia, ao principe e a' princeza real.

Depois disto, acompanhado de el-rei de Baviera, elle foi aos — haras — de Hoheneim, onde el-rei de Wurtemberg reunio os garanhões arabes do mais puro sangue que existe na Europa; pela sua parte o czar foi a' caçada com M. de Tolstoi, na floresta da Solidão.

O jantar dos dous soberanos teve lugar em Wilhelma, residencia de recreio de el-rei, palacio mourisco, especie de Alhambra mysteriosa de que se contam maravilhas e que fora illuminado para occasião de um modo magico.

A imperatriz da Russia e o principe da Grecia tinham chegado na mesma tarde ás tres horas, o que completava uma reunião mui numerosa de testas coroadas, dous imperadores, dous reis, seis principes, uma imperatriz, tres rainhas, duas grã-duquezas, e varias princezas de sangue real.

Depois do jantar houve reunião intima nos aposentos da rainha dos Paizes Baixos, que he a filha de el-rei de Wurtemberg. No domingo 27, el-rei foi felicitado pelos seus hospedes, por occasião do seu anniversario, que se celebrava naquelle dia, elle os conduzio a Connstadt para lhes fazer as honras da solemnidade, e a' noite houve espectaculo no theatro de Stuttgardt. A 28 houve almoço na — villa do principe real, ás 4 horas o czar e a czarina despediram-se dos outros soberanos, e Napoleão III fez o mesmo no dia seguinte as 8 horas e meia da manhã. afim de ir ter com o grão-duque de Bade; elle foi cumprimentado pelo principe hereditario da Prussia e pelo principe real da Baviera, que o acompanharam até a fronteira franceza.

O czar e a czarina pela sua parte partiram para Saxe, e encontraram em Weimar o imperador da Austria no primeiro de outubro; por occasião da sua entrevista em Belvedero, os dous soberanos se abraçaram amigavelmente, conversaram sosinhos por muito tempo. A sua residencia commum foi de mui curta duração.

No dia seguinte, Francisco José partio para Ischl, passando por Dresde. Poucas horas depois, o czar e a czarina partiram igualmente para Dresde, com a intenção de voltarem a Weimar, donde se dirigiram a Postdam.

El-rei Frederico Guilherme visitado dest'arte por seu sobrinho, escreveu a Napoleão III que elle sentia que a sua saude o impedisse de assistir a' entrevista de Stuttgart, e o principe Murat foi em consequencia a Berlin, como portador de uma carta autographa de seu soberano. Eis o momento em que todos os soberanos da Europa apertam reciprocamente as mãos.

Antes da sua volta a' Weimar, o imperador Francisco José tinha acabado de visitar a Hungria. Uma tristeza obstinada ligou se a esta viagem; em Miskolcz, um dos mais nobres magnatas, um dos mais fieis servos da Austria, o conde Estevão Szermay foi assaltado de uma apoplexia fulminante aos pés do seu soberano, que se achava debaixo de um arco de triumpho.

Francisco José poz os pés em terra immediatamente, e recebeu de alguma sorte o ultimo suspiro deste nobre coração, depois elle foi immediatamente em pessoa levar ao castello de Szermay consolações a' viuva do illustre defunto e a condessa ficou commovida deste acto do joven monarcha, que ainda inconsolado da perda de sua filha, ia em pessoa dar-lhe a coragem de uma piedosa resignação. As distracções de viagem, os paizes, as novas cidades que atravessou o cortejo imperial não soffreram a triste impressão causada por este infortunio, citam do conde mil particularidades, eu citarei sómente uma. A condessa Szermay tinha uma filha de um primeiro leito, seu marido não querendo que esta filha da condessa fosse menos bem tratada pelo lado da fortuna do que os seus proprios filhos, resolvera adopta-la e aproveitar-se da passagem do imperador para apresentar-lhe uma petição. As suas ultimas vontades se devem cumprir. A sua petição encontrada em uma das algibeiras do seu uniforme algumas horas depois do seu fim tragico, foi posta sob os olhos de Francisco José, que concedeu a sua sancção com o mais vivo interesse, e ainda fez mais: « Quero substituir, disse elle, o pai adoptivo que esta menina acaba de perder, achei-lhe um esposo digno della. « Coitada, a pobre menina não gozará desta augusta protecção, salvo se a providencia lhe restituir a razão que lhe roubou, com o mesmo golpe que lhe roubou seu pai de adopção. Esta menina tornou-se louca ao saber da morte do conde Szermay. Este successo derramou uma tinta lugubre sobre o fim da viagem imperial.

A questão pendente entre uma fracção da nobreza hungara e a Austria foi irrecusavelmente resolvida pelo bilhete do imperador a seu primo, o archiduque Alberto, governador geral. Francisco José reconhece a lingua hungara como lingua nacional, promette até protege-la, mas concedera' a mesma protecção as outras nacionalidades, e mantera' em toda a sua integridade o systema de unidade que elle estabeleceu no meio da monarchia austriaca. N'uma palavra o reconhecimento da lingua era a concessão a' que os Hungaros davam maior importancia.

Ha dez annos que a idéa, idéa feliz como a experiencia o provou depois, surgio para crear congressos internacionaes, para fertilisar os elementos e as forças da associação nas altas questões sociaes, assim como nas questões de agricultura, de industria e de commercio.

He a Allemanha que estes dous congressos escolheram este anno. O congresso de estatistica celebrou as suas sessões annuaes com Vienna. Foi em Francfort que se abrio a 14 de setembro o congresso de benificencia. Para ahi tratar os graves problemas que a despeito dos limites geographicos interessam a toda a humanidade, as differentes nações da Europa para ahi enviaram homens mui distinctos; a França conta cinco, a Inglaterra tres, a Belgica doze, a Hollanda nove, a Suissa quatro, a Italia dous, a Russia dous, Portugal um, a Hespanha um, a Suecia e a Noruega tres, a Dinamarca um, a Confederação Germanica quarenta e seis, e a cidade livre de Francfort enviou quarenta e nove. Vê-se por isso o grande interesse que a Europa inteira mostra pela melhor situação das classes operarias e das classes pobres. Depois de ter examinado as questões seguintes: a beneficencia publica e seus limites, a sorte dos operarios nas fabricas, a educação das classes inferiores e sobretudo a questão das prisões, o congresso se transformou em uma associação permanente internacional, que deve achar sua expressão em um orgão central litterario; depois de cinco sessões se separou, decidindo unanimemente a creação de um jornal defensor dos seus interesses.

Outro assumpto de preoccupação para a Allemanha he a questão dos ducados.

O governo dinamarquez apresenta'ra a' assemblea do Holstein uma constituição revista que offerece vantagens notaveis sobre a constituição actual, a de 11 de junho de 1854, estabelecendo a responsabilidade ministerial, a immovibilidade dos juizes, a liberdade de petição, o exame do orçamento, e concede alem disso aos ducados creditos supplementares dependentes dos votos da assemblea. Estas concessões estavam de harmonia com os votos pronunciados pelos estados convocados em 1856. Com tudo, um deputado liberal M. Burguin propozera 29 emendas, pedia a liberdade da imprensa, a de reunião, a emancipação dos Israelitas, e outras modificações na administração dos ducados. Um orgão do governo respondia a esta proposição que se concedesse aos ducados do Holstein toda a liberdade compativel com as leis da confederação germanica, mas que o governo não se arrogaria o direito de ultrapassar estas leis; a Dinamarca procedendo de outra sorte offenderia de uma maneira sensivel os outros membros confederação. Os estados sem fazer proposição alguma recusaram pura e simplesmente o projecto do governo dinamarquez, e repelliram as emendas de Burguin, pretenderam que o Holstein esta' descontente da sua situação para com as provincias dinamarquezas dos ducados de Schleswig e do reino inteiro, que apezar da sua população e extensão comparativamente inferiores, era melhor ser representado na assemblea commum da monarchia por um numero de representantes igual ao de todas as provincias dinamarquezas, que se julga alem disso lesado em tudo quanto diz respeito as questões financeiras e a's suas antigas prerogativas.

A Dieta foi pois encerrada a 13 de setembro, pela commissão real, a agradecendo a assemblea pelo seu zelo e' pela sua assiduidade, o presidente fez valer que todas as discussões de partido tinham desapparecido na Dieta em consequencia de um alvo verdadeiramente nacional, o de não aceitar da parte da Dinamarca nenhuma concessão especial por mais liberal que ella seja, antes que a grande questão da nacionalidade e dos direitos do Holstein na unidade dinamarqueza tenha recebido uma solução justa; pela sua parte o commissario real exprimio em nome de el-rei o pezar de que a Dieta tenha regeitado proposições tão liberaes como as que lhe foram submettidas, proposições vivamente desejadas outr'ora pela propria assemblea, e que não tenha tomado a mão que o governo dinamarquez lhe apresentava, para aplanar as difficuldades existentes.

N'uma sessão secreta que se seguio a sessão publica, os membros da Dieta que fazem parte tambem do Reschsraih se comprometteram solemnemente de não irem a esta assemblea em Copenhague em quanto a questão dos ducados não receber uma solução justa.

G. M.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

Roubo.—Na noite do dia 4 do corrente (11 horas pouco mais ou menos) dous inimigos do setimo mandamento da lei de Deos, aproveitaram-se da ausencia dos moradores da casa n. 84 da rua Velha, e entraram pelos fundos della para rouba-la, sorprendendo antes de dar principio a sua empreza a tres meninos, cujo processo sendo feito por um, cuidou o outro na pilhagem, resultando della vinte e tantos mil réis que se achavam em uma gaveta, e continuariam na busca se um daquelles tres meninos, que póde escapar-se, não houvesse com promptidão aberto a porta da rua, e fosse pedir soccorro a um seu vizinho de defronte, que se prestando de boa vontade para alli se dirigio, e nada conseguio fazer por se haverem os gatunos evadido. Ja' não he a primeira vez que taes emprezas se projectam, tanto que outros vizinhos se hão queixado, e para que ellas se não reproduzam, chamamos a attenção da policia, para que tomando conhecimento ao facto que nos foi revelado pelos moradores da mesma casa, Luiz Gonzaga Caferana e Francisco Caetano de Souza, possa delles melhores informações obter, afim de por esse modo ver se se consegue descobrir alguma cousa a semelhante respeito.

Offerta.—O Sr. José Marcelino Alves da Fonseca, acaba de offertar para a fundação do asylo de mendicidade 2,000 tijolos de alvenaria grossa, e juntamente os seus serviços pessoaes. Com esse donativo do Sr. Alves da Fonseca, ja' se póde bem ver quanto se ha desenvolvido os desejos de que progrida uma instituição tão proveitosa, e que todos o imitando, isto he, contribuindo com aquillo que couber em suas forças, a empreza se effectuará' sem duvida alguma.

Ornithologia brasileira.—Acaba de ser publicada no Rio de Janeiro pelos senhores Eduardo Rensburg, lithographo de S. M. I. a obra do Dr. Theodoro Decourtils, intitulada ornithologia brasileira ou descripção dos passaros notaveis do Brasil. Esta obra que foi dedicada a S. M. o Imperador, não he como as que descreveram os grandes naturalistas que viajavam no Brasil, ella tem a vantagem não só do grande numero de passaros representados em suas maiores proporções, como mesmo pelo natural de suas acções, e sua plumagem multicores, emfim não podemos deixar de dizer que he uma obra que muito honra ao seu autor, e igualmente a quem a lithographou. Diversas pessoas desta provincia assignaram para tão interessante obra, e ja' se acham de posse della, e he de crer que muitas outras tambem a assignem, e tanto mais se tiverem occasião de vê-la. Pelo Sr. Quinteiro que se acha encarregado de grangear assignatura, nos foi mostrada uma destas obras, achamo-la muitissimo boa, e bem digna de todo o apreço.

O muito aborrece. — Pede-se a certos moços que se reunem todas as noites na rua das Aguas Verdes, esquina da que vai para rua de Hortas, que quando quizerem commemorar os seus heroicos feitos, seja de tal modo que não dêem escandalo a vizinhança, ou então que se dirijam para outros lugares que não sejam tão publicos, pois ha quem reclame contra semelhante procedimento, e para que não chegue a outros recursos, lhes fazemos este pedido que esperamos seja satisfeito.

Calumnia.—Alguem houve que abusando da nossa boa fé, lembrou-se de enviar-nos uma carta noticiando que se preparava uma grande festa de Nossa Senhora da Conceição da Congregação e nós sem pensarmos que com taes objectos houvesse quem se quizesse divertir, demos a noticia na persuasão de que seria exacto o tal festejo; mas informados por uma pessoa que tal festa não se fazia, julgamos do nosso dever retractar semelhante noticia, entregando ao ridiculo o intrigante que se atreveu a calumniar, enganando-nos por tal modo.

— No sabbado á noite, 7 do corrente, a casa do Sr. consul inglez foi accommettida por alguns individuos. O Sr. Cowper não estava presente, e duas pessoas que se achavam em casa, não quizeram abrir as portas. A' vista disso os aggressores dispararam quatro tiros, do que resultou ficar uma janella com uma bala e toda crivada de caroços de chumbo. Consta-nos que o Sr. consul já deu parte do occurrido á policia, e pedio uma vestoria official por parte da autoridade competente.

Hospital de caridade. — Existiam no dia 8 do corrente, 27 homens e 25 mulheres tratados pela caridade, 11 homens e 13 mulheres que pagam a casa, e 9 praças do corpo de policia. — Total 85 doentes.

Relação das pessoas que foram sepultadas no cemiterio publico no dia 7 do corrente.

Maria, preta, escrava, 30 annos; hydropesia.
Desideria Maria do Sacramento, parda, solteira, 24 annos; phtysica pulmonar.
Marianna, branca, 5 mezes; convulsões.
Donata, parda, 1 anno; bexiga.
Henrique do Nascimento, pardo, solteiro, 20 annos; estupor.
Total 5.

Dia 8.

Pedro, preto escravo, 35 annos; tetano.
Manoel Joaquim de Santa Anna, pardo, solteiro, 18 annos; ascite.
Francisca Maria das Chagas, preta, viuva, 44 annos; interites.
Rufino, preto, Africano, escravo, 40 annos; phtysica pulmonar.
Antonia, preta, escrava, 50 annos; estupor.
Innocencio, pardo, 3 mezes; vermes.
Total—6.

Mortalidade do mez de outubro de 1857.

CAUSAS.

Em 31 de outubro de 1857.

NACIONALIDADES.	Africanos	Brasileiros	Francezes	Portuguezes	SOMMA
Alienação.	1				1
Apoplexia.	1	5			6
Afogado.		1			1
Aneurisma.		1			1
Abcesso.		2			2
Ascite.		1			1
Bexigas.	1	10			11
Convulsões.		21			21
Croup.		1			1
Cardialgia.		1			1
Cancro.		2		1	3
Desynteria.	1	7		1	9
Dencephalites.	1				1
Desastrosamente.		2			2
Erysipela.		2			2
Espasmo.	1	21		1	23
Entero epatites.		1			1
Estupor.	1	2			3
Ethica.		1			1
Febre intermittente.	1				1
Febre amarella.		1		2	3
Febre maligna.		2			2
Gastro interites.		9	1	1	11
Gastro encephalites.		1			1
Hydropesia.	1	8		2	11
Hepatites.		1			1
Hypertrophia.	2	1			3
Interites.	1	14		1	16
Inflammação chronica das visceras.		1			1
Marasmo.		1			1
Necroses.				1	1
Pneumonia.		1			1
Pulmonites.		1			1
Phleugmão diffuso				1	1
Parto.		2			2
Pleuriz.	1				1
Pleuro pneumonia		1			1
Retenção de fezes.		1			1
Sarnas syphiliticas.		1			1
Phtysicos.	4	24			28
Typhos.		2			2
SOMMA.	17	153	1	11	182

Até amanhã.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Occurrencia do dia 8 de novembro.

Foram presos; pela subdelegacia da freguezia do Recife, o preto escravo Felix, por andar fugido.

E pela subdegacia da freguezia de S. José, o pardo Pedro Alexandrino, por desordem

—9—

Foi preso: pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, o cabra Joaquim Jose de Santa Anna, por espancamento.

DESPACHARAM-SE PELA POLICIA.

Dia 2 de novembro.

O Portuguez Custodio Luiz de Freitas, legitimou-se para obter passaporte para a Europa.

—3—

O Portuguez José Mendes de Araujo, legitimou-se para obter passaporte para a Europa.

—4—

A Portugueza Amelia Augusta da Conceição, legitimou-se para obter passaporte para a Europa.

As escravas Benedicta e Joanna, obtiveram passapôrte para o Porto Calvo em companhia de seu senhor.

—6—

O escravo Antonio, obteve passaporte para Tamandaré a ser alli entregue a seu respectivo senhor.

Os escravos Thomaz, Vitaliana, Luiz e Agostinha, obtiveram passaportes para Tamandaré em companhia de sua senhora.

O escravo Bento, obteve passaporte para Tamandaré a ser alli entregue a seu respectivo senhor.

CONSULADO PROVINCIAL.

Lançamento da decima, da freguezia da Boa-Vista, feito pelo lançador do consulado provincial João Pedro de Jesus da Matta, publicado pela imprensa de conformidade com a portaria do Sr. administrador da mesa do consulado provincial de 11 deagosto do corrente anno.

1857 a 1858.
(Continuação.)
Rua dos Coelhos.

Numero 2 A.—Marcolino José Lopes, uma casa terrea arrendada por 120$, importancia da decima . . . 10$800
Idem 2.—Anacleto José de Mendonça, um sobrado, com duas lojas e um andar e sotão, arrendado tudo por 800$000 importancia da decima . . . 72$000
Idem 26.—Herdeiros de João Carpina, um caixão de casa arruinado. . . $
Idem 4.—Maria das Neves Carneiro, da Cunha, um sobrado com uma loja e um andar e sotão arrendado tudo por 1:800$ importancia da decima . . . 162$000
Idem 4 A.—José Carneiro da Cunha, um sobrado com duas lojas e um andar arrendado tudo por 800$, importancia da decima. . . 72$000
Idem 6.—Fortunata Candida Coelho da Silva, um sobrado com um loja e um andar arrendado tudo por 200$, importancia da decima . . . 18$000
Idem 8.—Fazenda nacional, um sobrado em obras. . . $
Idem 1.—Domingos Antonio Villaça uma casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima . . . 12$960
Idem 3.—Dr. José Gonçalves da Silva, uma casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima. . . 12$960
Idem 5.—Dr. Sebastião Gonçalves da Silva uma casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima . . . 12$960
Idem 7.—Dr. José Gonçalves da Silva uma casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima . . . 12$960
Idem 9.—João José de Carvalho Moraes, uma casa terrea arrendada por 120$, importancia da decima . . . 10$800
Idem 11.—Luiz Antonio Pereira, uma casa terrea arrendada por 120$, importancia da decima . . . 10$800
Idem 13.—O mesmo uma casa terrea arrendada por 144$, importancia de decima. 12$960
Idem 13 A.—O mesmo uma casa terrea arrendada por 300$, importancia da decima. . . 27$000
Idem 15,—Marcellino José Lopes, um sobrado com uma loja e um andar arruinado . . . $
Idem 15 A.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 48$, importancia de decima . . . 4$320
Idem 17.—O mesmo uma casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima. . . 12$960
Idem 19.—Viuva de Miguel Carneiro da Cunha, um sobrado e um telheiro que serve de olaria arrendado tudo por 440$, importancia da decima . . . 39$600

Travessa dos Coelhos.

Numero 1 C.—Luiz Antonio Apolinario uma casa terrea occupada pelo mesmo avaliada por 36$, importancia da decima. 3$240
Idem 1 A.—Herdeiros de Francisco da Silva, uma casa terrea arrendada por 120$, importancia da decima . . . 10$800
Idem 1 B.—José Antonio de Azevedo Santos, uma casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima . . . 22$960
Idem 1.—Domingos Pereira, um telheiro que serve de olaria por 150$, importancia da decima . . . 13$500

Largo dos Coelhos.

Numero—José de Amorim Lima, uma casa que serve de olaria e duas casas occupadas pelo mesmo avaliadas por 400$, importancia da decima . . . 36$000
Idem 3.—Viuva de Antonio José de Almeida, um telheiro que serve de olaria e um armazem tudo arrendado por 200$, importancia da decima . . . 18$000
Idem 5.—Manoel Duarte Pereira, um telheiro que serve de olaria e dous quartinhos tudo por 200$, importancia da decima. . . 18$000
Idem 7.—Antonio Carneiro da Cunha, um telheiro que serve de olaria dois quartinhos e um armazem occupado pelo mesmo tudo avaliado por 400$, importancia da decima . . . 36$000
Idem 9.—Viuva de Miguel Carneiro da Cunha, um telheiro que serve de olaria e dous quartinhos arrendado tudo por 200$, importancia da decima . . . 18$000
Idem 9 C.—Antonio Carneiro da Cunha, um telheiro em obra . . . $

Rua do Rosario.

Numero 2.—João Martins de Barros uma casa terrea arrendada por 150$, importancia da decima. . . 13$500
Idem 4.—Viuva e herdeiros de Adrião José dos Santos, uma casa terrea arrendada por 96$, importancia da decima . . . 8$640
Idem 6.—Seminario de Olinda uma casa terrea arrendada por 96$, importancia da decima . . . 8$640
Idem 8.—Luiz Pereira Raposo, uma casa terrea por 168$, importancia de decima. 15$120
Idem 10.—Silvana Moreira Lima, uma casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima . . . 12$960
Idem 12.—Francisco Cazado da Fonseca uma casa terrea arrendada por 120$, importancia da decima . . . 10$800
Idem 14.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 120$, importancia da decima . . . 10$800
Idem 16.—Padre José de Jesus Maria de Vasconcellos, uma casa terrea arrendada por 120$, importancia da decima. . . 10$800
Idem 18.—O mesmo, uma casa terrea occupada pelo mesmo, aliada por 120$ importancia da decima . . . 10$500
Idem 20.—Manoel José Carneiro, uma casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima . . . 12$960
Idem 22.—Maria Carolina Ferreira, de Carvalho, uma casa terrea arrendada por 168$, importancia da decima . . . 15$120
Idem 24.—Manoel José de Santa Anna Araujo uma casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima . . . 12$960
Idem 26.—Demolida. . . $
Idem 28.—Manoel do Nascimento da Silva Bastos, uma casa terrea arrendada por 108$, importancia da decima . . . 9$720
Idem 30.—Manoel José Pereira Gonçalves, uma casa terrea arrendada por 144$000, importancia dadecima. . . 12$960
Idem 32.—João Miguel da Costa, um sobrado com uma loja e um andar, arrendado por 300$, importancia da decima. . 27$000
Idem 34.—Luiz Gonçalves Agra, uma casa terrea arrendada por 108$000, importancia da decima . . . 9$720
Idem 36—José Alves Lima, uma casa terrea arrendada por 96$, importancia da decima. . . 8$640
Idem 38. — O mesmo, casa terrea, arrendada por 144$000, importancia da decima . . . 12$960
Idem 40.— Pedro Gomes, uma casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima. . . 12$960
Idem 42.— José Antonio Bitancourt, uma casa terrea arrendada por 144$000, importancia da decima . . . 12$960
Idem 44.—Joaquim Antonio de Souza Cousseiro, casa terrea arrendada por 168$, importancia da decima . . . 15$120
Idem 46.—Bento Gomes Pereira Lima, uma casa terrea arrendada por 200$, importancia da decima . . . 18$000
Idem [illegible]—Padre Francisco Joaquim Pereira, uma casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima . . . 12$960
Idem 50.— Manoel Marinho do Nascimento, casa terrea arrendada por 72$, importancia da decima . . . 6$480
Idem 52.—Herdeiros de Manoel Filippe da Fonseca Cande, uma casa terrea arrendada por 120$, importancia da decima. . . 10$800
Idem 54.—Bernardino José Monteiro, uma casa terrea arrendada por 192$000, importancia da decima . . . 17$280
Idem 56 — Joanna Militana de Jesus, uma casa terrea arrendada por 144$000, importancia da decima. . . 12$960
Idem 58. — João Dias Moreira, uma casa terrea arrendada por 168$000, importancia da decima . . . 15$120
Idem 60.—Extincta Congregação, uma casa terrea . . . $
Idem 62.— Pedro Ignacio Baptista, uma casa terrea arrendada por 120$, importancia da decima . . . 10$800
Idem 1.— João José Fernandes, uma casa terrea com sotão arrendada por 150$, importancia da decima . . . 13$500
Idem 3.—Henrique José Vieira da Silva, uma casa terrea arrendada por 108$, importancia da decima. . . 9$720
Idem 5.— Irmandade do Rosario da Boa-Vista, casa terrea arrendada por 84$, importancia da decima . . . 7$560
Idem 7.— Francisco José Raposo, uma casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima . . . 12$960
Idem 9 —Pedro Paulo dos Santos, uma casa terrea arrendada por 144$000, importancia da decima . . . 12$960
Idem 11.—Henrique José Vieira, uma casa terrea arrendada por 76$800, importancia da decima. . . 6$912
Idem 13.—Antonio do Sacramento Rosa de Albuquerque, uma casa terrea arrendada por 120$, importancia da decima. . . 10$800
Idem 15.— Manoel Antonio Ferreira Villaça, uma casa terrea arrendada por 96$, importancia da decima. . . 8$640
Idem 17.— O mesmo, casa terrea, arrendada por 96$000, importancia da decima . . . 8$640
Idem 19.—João Leite Pita Ortigueira, casa terrea, arrendada por 118$, importancia da decima. . . 9$720
Idem 21.—José Alves Lima, uma casa terrea arrendada por 96$, importancia da decima. . . 8$640
Idem 23.— Joanna do Rosario Guimarães M. casa terrea arrendada por 108$, importancia da decima . . . 9$720
Idem 25. — José Pacheco de Medeiros, casa terrea arrendada por 96$ importancia da decima . . . 8$640
Idem 27. — José Maria Sodré da Motta, um sobrado com uma loja e um andar, occupado pelo mesmo, avaliado por 216$, importancia da decima . . . 19$440
Idem 29.— Herdeiros de Manoel Joaquim Pinto Machado, uma casa terrea arrendada por 72$, importancia da decima. . . 6$480
Idem 31. — José Francisco Cabral, uma casa terrea arrenda por 96$, importancia da decima . . . 8$640
Idem 33.— Francisco de Carvalho Paes de Andrade, uma casa terrea arrendada por 108$, importancia da decima . . . 9$720
Idem 35.—Padre João Rodrigues de Araujo, uma casa terrea arrendada por 96$, importancia da decima . . . 8$640
Idem 37.— Irmandade de Santa Anna da igreja da Santa Cruz, uma casa terrea, arrendada por 96$, importancia da decima . . . 8$640
Idem 39.— A mesma, uma casa terrea arrendada por 120$000, importancia da decima. . . 10$800
Idem 41.— A mesma, uma casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima . . . 12$960
Idem 43. — José Martins Rios, uma casa terrea arrendada por 240$000, importancia da decima . . . 21$600
Idem 45.—Herdeiros de Elias Falcão de Carvalho, uma casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima. . . 12$960
Idem 47.—Viuva e herdeiros de Amaro Francisco de Paula, uma casa terrea arrendada por 192$, importancia da decima . . . 17$280
Idem 49.—José Joaquim Botelho, uma casa terrea arrendada por 150$, importancia da decima. . . 13$500
Idem 51.—Padre João Rodrigues de Araujo, uma casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima . . . 12$960
Idem 53.—José da Costa Dourado, um sobrado com uma loja, dous andares e sotão arrendado tudo por 672$, importancia da decima . . . 61$480
Idem 55.—José Joaquim Botelho, uma casa terrea com sotão arrendada por 200$, importancia da decima . . . 18$000

Rua dos Pires.

Numero 2 A.—Amorim & Irmãos, uma casa terrea arrendada por 400$, importancia da decima. . . 36$000
Idem 2.—Rodolpho João Barata de Almeida, viuva e herdeiros de Joaquim José Pereira uma casa terrea arrendada por 300$, importancia da decima . . . 27$000
Idem 4.—José Feliciano Portella, uma casa terrea arrendada por 240$, importancia da decima. . . 21$600
Idem 6.—Padre Antonio Teixeira, uma casa terrea arrendada por 72$, importancia da decima . . . 6$480
Idem 8.—João Leite Pita Ortigueira, uma casa terrea arrendada por 120$, importancia da decima. . . 10$800
Idem 10.—Thomaz Soares de Carvalho Brandão, uma casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima. . . 12$960
Idem 12.—Antonio Bernardo Quinteiro, uma casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima. . . 12$960
Idem 14.—Antonio Francisco de Miranda e Angelica Bernarda de Miranda, uma casa terrea arrendada por 108$, importancia da decima . . . 9$720
Idem 16.—Os mesmos, uma casa terrea arrendadada por 108$, importancia da decima. . . 9$720
Idem 18.—Padre José de Jesus Maria de Vasconcellos, uma casa terrea arrendada por 108$, importancia da decima. . . 9$720
Idam 20.—Antonio Ferreira Lima, uma casa terrea arrendada por 120$, importancia da decima . . . 10$800
Idem 22.—Antonio Domingues de Almeida Poças, uma casa terrea arrendada por 200$ importancia da decima. . 18$000
Idem 22 A.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 200$, importancia da decima . . . 18$000
Idem 22 B.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 200$, importancia da decima . . . 18$000
Idem 24.—José Pereira Vianna, uma casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima . . . 12$960
Idem 26.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima. . . 12$960
Idem 26 A.—Desembargador Jeronimo Martiniano Figueira de Mello, uma casa terrea aforada a diversos 300$, importancia da decima. . . 27$000
Idem 28.—Herdeiros de Francisco de Carvalho Paes de Andrade, uma casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima . . . 12$960
Idem 30.—Os mesmos, uma casa terrea arrendadada por 144$, importancia da decima. . . 12$960
Idem 32.—Os mesmos, uma casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima. . . 12$960
Idem 34.—Os mesmos, uma casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima. . . 12$920
Idem 36.—Os mesmos, uma casa terrea arrendada por 168$, importancia da decima. . . 15$120
Idem 38.—Os mesmos, uma casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima. . . 12$960
Idem 40.—Os mesmos, uma casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima. . . 12$960
Idem 42.—Os mesmso, uma casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima. . . 12$960
Idem 44.—Os mesmos, uma casa terrea arrendada por 150$, importancia da decima. . . 13$500
Idem 44 A.—Antonio José da Rosa, uma casa terrea por acabar . . . $
Idem 44 B —O mesmo, uma casa terrea por acabar. . . $
Idem 44 C.—O mesmo, um sobrado por acabar. . . $
Idem 46 A.—Joaquim Teixeira Peixoto, uma casa terrea occupada pelo mesmo, avaliada por 200$, importancia da decima . 18$000
Idem 46.— Maria Joaquina de Castro Peretti, uma casa terrea arrendada por 120$, importancia da decima . . . 10$800
Idem 48.—A mesma, uma casa terrea arrendada por 120$, importancia da decima 10$800
Idem 50.—Josepha Maria Peretti, uma casa terrea arrendada por 120$, importancia da decima . . . 10$800
Idem 52.—Maria Theodora da Assumpção, uma casa terrea arrendada por 168$, importancia da decima . . . 15$120
Idem 54.—Thomé Carlos Peretti, uma casa terrea arrendada por 84$, importancia da decima . . . 7$560
Idem 56.—Doutor Antonio Francisco Peretti, uma casa terrea por 108$, importancia da decima . . . 9$720
Idem 58.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 108$, importancia da decima. . . 9$720
Idem 60.—Annunciada Camilla Alves da Silva, uma casa terrea arrendada por 72$, importancia da decima. . . 6$480
Idem 62.—José Maria Peretti uma casa terrea arrendada por 72$, importancia da decima. . . 6$480
Idem 64.—A mesma, uma casa terrea arrendada por 96$, importancia da decima. . . 8$640
Idem 66.—A mesma, uma casa terrea arrendada por 96$, importancia da decima. . . 8$640
Idem 68.—José Maria Seve, uma casa terrea arrendada por 96$, importancia da decima . . . 8$640
Idem 70.—Maria Joaquina de Castro Peretti, um sobrado com uma loja e dous andares arrendado tudo por 800$, importancia da decima . . . 72$000
Idem 1.—Barão de Cimbres, uma casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima . . . 12$960
Idem 3.—Maria Felismina do Rego Gomes, uma casa terrea arrendada por 200$, importancia da decima . . . 18$000
Idem 5.—Joanna Maria de Deos, uma casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima. . . 12$960
Idem 7.—José Carlos Manço da Costa Reis, uma casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima. . . 12$960
Idem 9.—Joanna Maria de Deos uma casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima. . . 12$960
Idem 11.—Viuva e herdeiros de Manoel Antonio Cardozo, uma casa terrea arrendada por 120$, importancia da decima. . . 10$800
Idem 13.—Joaquim Antonio Carneiro, uma casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima . . . 12$960
Idem 15.—José Norberto Casado Lima, uma casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima. . . 12$960
Idem 17.—Antonio de Souza Cirne Lima, uma casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima. . . 12$960
Idem 19.—José Carlos Manço da Costa Reis uma casa terrea arrendada por 144$000, importancia da decima. . . 12$960
Idem 21.—Joaquim José Antunes, uma casa terrea arrendada por 120$000, importancia da decima. . . 10$800
Idem 23.—Manoel Joaquim Lamas, uma casa terrea arrendada por 132$000, importancia da decima. . . 11$880
Idem 25.—João Baptista Fragoso, uma casa terrea arrendada por 168$000, importancia da decima. . . 15$120
Idem 27.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 168$000, importancia da decima . . . 15$120
Idem 29.—Manoel José Pinheiro, uma casa terrea arrendada por 216$000, importancia da decima. . . 19$440
Idem 31 A.—Thomaz d'Aquino Fonseca, uma casa terrea com sotão arrendada por 400$000, importancia da decima. . . 36$000
Idem 31 B.—O mesmo, um sobrado com uma loja e um andar arrendado tudo por 500$000, importancia da decima. . . 45$000
Idem 31.—Manoel Antonio Gonçalves, um sobrado com uma loja e um andar arrendado tudo por 500$000, importancia da decima . . . 45$000
Idem 31 A.—O mesmo, um sobrado com uma loja e um andar arrendado tudo por 500$000, importancia da decima. . . 45$000
Idem 31 B.—Manoel Antonio Gonçalves, um sobrado com uma loja e um andar arrendado tudo por 600$000, importancia da decima. . . 54$000
Idem 31. C.—O mesmo, um sobrado com uma loja e um andar arrendado tudo por 600$000, importancia da decima. . . 54$000
Idem 33.—Anna Josepha da Fonseca, uma casa terrea arrendada por 96$000, importancia da decima. . . 8$640
Idem 35.—Joaquim de Carvalho Paes de Andrade, uma casa terrea arrendada por 96$000, importancia da decima. . . 8$640
Idem 37.—Herdeiros de Adrião José dos Santos, uma casa terrea arrendada por 96$000, importancia da decima. . . 8$640
Idem 39.—Patrimonio dos Orphãos, uma casa terrea. . . $

Primeira secção do consulado provincial, 29 de setembro de 1857.

O Lançador
João Pedro de Jesus da Matta.

Travessa do Veras.

Numero 4.—João Leite Pitta Ortigueira, uma casa terrea arrendada por 108$000, importancia da decima. . . 9$720
Idem 6.—José Peres Campello, uma casa terrea arrendada por 144$000, importancia da decima. . . 12$960
Idem 8.—Feliciano Primo de Souza, uma casa terrea arrendada por 108$000, importancia da decima. . . 9$720
Idem 10.—Fructuoso Pereira Freire, uma casa terrea arrendada por 120$000, importancia da decima. . . 10$800
Idem 12.—João Matheus, uma casa terrea arrendada por 120$000, importancia da decima. . . 10$800
Idem 14.—Isabel Maria Ferreira, uma casa terrea arrendada por 120$000, importancia da decima. . . 10$800
Idem 16.—Antonio Fernandes Lima, uma casa terrea arrendada por 144$000, importancia da decima. . . 12$960
Idem 18.—Manoel Gentil da Costa Alves, uma casa terrea arrendada por 120$000, importancia da decima. . . 10$800
Idem 20.—Maria Leonarda de Souza, uma casa terrea arrendada por 96$000, importancia da decima. . . 8$640
Idem 22.—Manoel Gentil da Costa Alves, uma casa terrea arrendada por 96$000, importancia da decima. . . 8$640
Idem 24.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 96$000, importancia da decima . . . 8$640
Idem 26.—João Francisco Regos Coelho, uma casa terrea arrendada por 72$000, importancia da decima. . . 6$480
Idem 1.—Catharina Maria da Conceição, uma casa terrea arrendada por 96$000, importancia da decima. . . 8$640
Idem 3.—João Matheus, uma casa terrea arrendada por 120$000, importancia da decima. . . 10$800
Idem 5.—O mesmo, uma casa terrea arrendada por 120$000, importancia da decima 10$800
Idem 7.—Constantino José Raposo, uma casa terrea arrendada por 120$000, importancia da decima. . . 10$800
Idem 9.—José Jacintho da Silveira, uma casa terrea arrendada por 120$000, importancia da decima. . . 10$800
Idem 11.—Tiburcio Valeriano Baptista, uma casa terrea arrendada por 132$000, importancia da decima. . . 11$880
Idem 13.—Victorino José de Souza Travasso, um sobrado com uma loja e um andar arrendado tudo por 500$000, importancia da decima. . . 45$000
Idem 15.—O mesmo, um sobrado com uma loja e dous andares occupado pelo mesmo avaliado por 500$000, importancia da decima. . . 45$000

Travessa do Quiabo.

Numero 2.—João Matheus, uma casa terrea arrendada por 84$000, importancia da decima. . . 7$560
Idem 4.—Manoel Carlos Teixeira, uma casa terrea arrendada por 120$, importancia da decima. . . 10$800
Idem 6.—Maria da Conceição Veiga, uma casa terrea arrendada por 120$, importancia da decima . . . 10$800
Idem 8.—Hospital dos Lazaros, uma casa terrea . . . $
Idem 10.—Manoel Ignacio de Oliveira, uma casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima . . . 12$960
Idem 12.—João José dos Anjos Pereira, uma casa terrea arrendada por 96$, importancia da decima . . . 8$640
Idem 14.—Francisco Ribeiro de Brito, uma casa terrea arrendada por 96$, importancia da decima . . . 8$640
Idem 1.—Herdeiros do padre José Gonçalo uma casa terrea arrendada por 108$, importancia da decima . . . 9$720
Idem 3.—Ordem terceira de S. Francisco, uma casa terrea arrendada por 84$, importancia da decima . . . 7$560
Idem 5.—Ordem terceira de S. Francisco, uma casa terrea arrendada por 96$, importancia da decima . . . 8$640
Idem 7.—A mesma, uma casa terrea arrendada por 72$, importancia da decima 6$480
Idem 9.—Ignacio José Pinto, uma casa terrea arrendada por 108$000, importancia da decima . . . 9$720
Idem 11.— Vicente Antonio do Espirito Santo, uma casa terrea arrendada por 120$, importancia da decima. . . 10$800
Idem 13. — Estevão Cavalcanti de Albuquerque, uma casa terrea arrendada por 60$, importancia da decima. . . 5$400

Travessa de João Francisco.

Numero 2.—Victorino José de Souza Travasso, uma casa terrea, arrendada por 60$, importancia da decima . . . 5$400
Idem 4.—O mesmo, casa terrea, arrendada por 60$000, importancia da decima . . . 5$400
Idem 6.—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 60$000, importancia da decima . . . 5$400
Idem 8.—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 60$000, importancia da decima . . . 5$400
Idem 10 —O mesmo uma, casa terrea, arrendada por 60$000, importancia da decima . . . 5$400
Idem 12.—Dr. Joaquim José de Souza, uma casa terrea, arrendada por 96$, importancia da decima . . . 8$640
Idem 14.—Filhos de Rufino José Correa de Almeida, uma casa terrea, arrendada por 84$, importancia da decima. . . 7$560
Idem 16.—Rufino José Correa de Almeida, uma casa terrea, arrendada por 120$000, importancia da decima . . . 10$800
Idem 18.—Francisca Escolastica Josepha, uma casa terrea, arrendada por 84$, importancia da decima . . . 7$5 0
Idem 20.—João de Sa' Leitão, uma casa terrea, arrendada por 96$, importancia da decima. . . 8$640
Idem 22.—Miguel Francisco de Souza Rego, uma casa terrea, arrendada por 48$, importancia da decima . . . 4$320
Idem 1.—Joaquim Pinto de Oliveira, uma casa terrea, arrendada por 60$, importancia da decima . . . 5$400
Idem 3.—Cyriaco Alves de Jesus, uma casa terrea, arrendada por 120$, importancia da decima . . . 10$800
Idem 5.—Herdeiros de Antonia Monteiro, uma casa terrea, arrendada por 132$, importancia da decima . . . 11$880
Idem 7,—Maria das Mercês, uma casa terrea, arrendada por 96$, importancia da decima. . . 8$640
Idem 9.—Antonio José de Souza Cosseiro, uma casa terrea, arrendada por 120$, importancia da decima . . . 10$800
Idem 11.— Joaquina Lourença da Luz, uma casa terrea, arrendada por 120$, importancia da decima . . . 10$800
Idem 13.—Clara Joaquina de Oliveira Moura, uma casa terrea, arrendada por 144$, importancia da decima . . . 12$960
Idem 15.— Viuva de João Francisco de Souza Peixe, uma casa terrea, arrendada por 120$000, importancia da decima. . . 10$800

Becco da Campina.

Idem 1.— Antonio Pereira Mendes, uma casa terrea, arrendada por 120$, importancia da decima . . . 10$800
Idem 1 A.—José Baptista Ribeiro de Faria, uma casa terrea, arrendada por 108, importancia da decima . . . 9$720
Idem 3.—Francisca Thomazia da Conceição, uma casa terrea, arrendada por 96$, importancia da decima . . . 8$640
Idem 5.—Antonia Maria de Jesus, uma casa terrea, arrendada por 96$, importancia da decima. . . 8$640

Rua do Sebo.

Numero 2. — Maria Joaquina de Castro Peretti, uma casa terrea, arrendada por 48$, importancia da decima . . . 4$320
Idem 4.—A mesma, uma casa terrea, arrendada por 48$000, importancia da decima . . . 4$320
Idem 6.—A mesma, uma casa terrea, arrendada por 48$000, importancia da decima . . . 4$320
Idem 8.—A mesma, uma casa terrea, arrendada por 192$, importancia da decima. . . 17$280
Idem 10.—A mesma, uma casa terrea, arrendada por 192$000, importancia da decima . . . 17$280
Idem 12.—A mesma, uma casa terrea, arrendada por 192$000, importancia da decima. . . 17$280
Idem 14.—Viuva de José Francisco Lavra, uma casa terrea, arrendada por 204$, importancia da decima . . . 18$360
Idem 16.—A mesma, um sobrado com uma loja e um andar, occupado pela mesma, avaliado tudo por 320$, importancia da decima. . . 28$800
Idem 18.—Bernardino José Monteiro, uma casa terrea, arrendada por 192$, importancia da decima . . . 17$280
Idem 20.—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 250$000, importancia da decima. . . 22$500
Idem 22.—Simplicio Xavier da Fonseca, uma casa terrea, arrendada por 240$, importancia da decima . . . 21$600
Idem 25.— Bernardino José Monteiro, uma casa terrea arrendada por 168$, importancia da decima . . . 15$120
Idem 26.—O mesmo, sobrado com uma loja e um andar, occupado pelo mesmo, avaliado tudo por 400$, importancia da decima . . . 36$000
Idem 28.— O mesmo, uma casa terrea em obras . . . $
Idem 30 —José Martins de Rio, uma casa terrea occupada pelo mesmo, avaliada por 250$, importancia da decima. . . 22$500
Idem 32. — Antonio Pedro das Neves, uma casa terrea arrendada por 192$, importancia da decima . . . 17$280
Idem 34. — Victorino José Monteiro, uma casa terrea arrendada por 250$, importancia da decima . . . 22$500
Idem 34 A.—Victorino José Monteiro, uma casa terrea, arrendada por 300$, importancia da decima . . . 27$000
Idem 36. — Guilherme da Silva Botelho, uma casa terrea, arrendada por 192$, importancia da decima. . . 17$280
Idem 38.— Augusto Frederico de Oliveira, uma casa terrea, arrendada por 216$, importancia da decima . . . 19$440
Idem 40. —O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 216$, importancia da decima 19$440
Idem 42.—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 216$, importancia da decima 19$440
Idem 44. — O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 216$, importancia da decima 19$440
Idem 46.—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 216$, importancia da decima 19$440
Idem 48.—O mesmo, um sobrado com uma loja e um andar, arrendado por 320$, importancia da decima. . . 28$800
Idem 50.—O mesmo, um sobrado com uma loja e um andar, arrendado por 250$, importancia da decima. . . 22$500
Idem 52.—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 108$ importancia da decima. 9$720
Idem 54.—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 108$, importancia da decima 9$720
Idem 1. — Viuva de José Soares Pacheco, uma casa terrea, arrendada por 60$, importancia da decima . . . 5$400
Idem 3.—Patrimonio de orphãos uma casa terrea . . . $
Idem 5. — Mathias Lopes da Costa Maia, uma casa terrea, arrendada por 144$, importancia da decima. . . 12$960
Idem 7.—Joanna Isabel, uma casa terrea, arrendada por 144$, importancia da decima. . . 12$960
Idem 9.—Antonio Pereira das Neves, uma casa terrea, arrendada por 96$, importancia da decima . . . 8$640
Idem 11. — José Dias Moreira, uma casa terrea, arrendada por 144$, importancia da decima . . . 12$960
Idem 13, — Francisco dos Santos Borges, uma casa terrea, arrendada por 168$, importancia da decima . . . 15$120
Idem 15. — Carlos João de Souza Correia, uma casa terrea, arrendada por 144$, importancia da decima. . . 12$960
Idem 17. — Bento dos Santos Ramos, uma casa terrea, arrendada por 240$, importancia da decima . . . 21$600
Idem 19.— José dos Santos Nunes de Oliveira, uma casa terrea, arrendada por 38$400, importancia da decima . . . 3$456
Idem 21.—O mesmo, uma casa terrea, arrendada por 96$ importancia da decima 8$640
Idem 23. — Manoel Ferreiro Fialho, uma casa terrea, arrendada por 120$, importancia da decima. . . 10$800
Idem 25.—João José dos Santos, uma casa terrea, arrendada por 144$, importancia da decima. . . 12$960
Idem 27.—Rosa Candida do Rego, uma casa terrea, arrendada por 120$, importancia da decima. . . 10$800
Idem 29. — Thomaz de Aquino Fonseca, uma casa terrea, arrendada por 300$, importancia da decima. . . 27$000
Idem 31. — Thereza de Jesus, uma casa terrea, arrendada por 120$, importancia da decima . . . 10$800
Idem 33 —Manoel Duarte Rodrigues, uma casa terrea, arrendada por 216$, importancia da decima . . . 19$440
Idem 35.—Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, um sobrado com uma loja e um andar, arrendado tudo por 500$, importancia da decima . . . 45$000
Idem 35 A. — João Baptista Fragoso, um sobrado com uma loja, e um andar em obras . . . $
Idem 35 B.—Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, uma casa terrea, arrendada por 250$, importancia da decima . . . 22$500
Idem 35 C. — O mesmo, uma casa terrea, arrendadas por 250$, importancia da decima . . . 22$500
Idem 35 D.—Caetana de Farias Costa, uma casa terrea, arrendada por 200$, importancia da decima. . . 18$000
Idem 37.—A mesma, uma casa terrea, arrendada por 240$, importancia da decima. . . 21$600
Idem 39. — Viuva e herdeiros de Antonio José da Costa e Silva, uma casa terrea, com sotão e um quarto no sitio, occupado tudo pela mesma, avaliado em 250$, importancia da decima . . . 22$500

(Continuar-se-ha.)

Communicado.

Lendo nós continuamente o que se tem dito acerca de theatro, e os bons merecidos elogios que se hão dado ao illustre cavalleiro Germano Francisco d'Oliveira, muito temos estranhado que tão habeis pennas prodigas sempre para elevar o merito, ainda nada dissessem a favor da bella encantadora D. Manoella, portanto resolvemos soltar nossa debil voz para louvar o merecimento deste astro brilhante da scena pernambucana.

Sim, quem no theatro de Santa Isabel tiver apreciado e reconhecido talento da Exm.a Sra. D. Manoella, não deve ter desejos d'ir ver as melhores actrizes da Europa; quem no palco brasileiro tiver contemplado o gosto artistico desta actriz soberana, não quererá ver essa fallada Ludovina do grande theatro do Rio de Janeiro; quem como nós tiver apreciado a maviosa e candida voz desta linda dama nos pequenos bocados de cantoria que nos tem dado, esquecerá por certo o que neste genero houver de melhor nos theatros de Paris; seu lindo porte e sua belleza, conjunctos aos bem comprehendidos papeis de que se encarrega, caracterisam perfeitamente sua rara habilidade; por exemplo, na dificilima parte de Maria, do drama —Maria Joanna ou a pobre mãi— eleva-se ao zenith da superioridade, as diversas emoções que neste papel tão poeticamente patentea aos espectadores, fazem sahir dos imos d'alma com fervido transporte os brados reaes de applauso, para victoriar o todo fascinador desta artista deosa.

Não he só neste drama que ella se torna sublime; em todos que tem entrado, captiva-nos extraordinariamente, principalmente no amoroso papel de Lucia Erikdale do drama —Bertha a mercadora de Flandres,— limita-se tão exatamente que nos faz persuadir de que vemos, não a personagem imaginaria, mas sim a realidade: emfim diremos que ella he a alma e coração de nosso theatro, e como disse o grande poeta Caldas na sua XII poesia, diremos tambem.

« Mulher! um throno tens! tens um diadema
Que te circunda a fronte, radiante!
A inveja, a emulação que t'os contestem
Que t'os roubem, se podem.
Nos elevados céos da intelligencia,
Nos radiosos mundos do talento,
Um vasto imperio tens, tens aureo throno
Onde te ergues rainha!!

Não he a vil adulação nem a lisonja que nos levam a traçar mesquinhas phrases, pois de sobejo orgulhosos, nada mais fazemos que admirar um genio! na sublime actriz D. Manoella Caetana Lucci que ja coberta de gloria, de nada lhe servirá o pouco que levamos dito, pedindo-lhe apenas que indifferentemente nos conheça como seus verdadeiros e leaes admiradores.

Agora, ainda duas palavras ao Sr. substituto; pedimos-lhe tambem que não seja tão suffocado, pois realmente estranhamos seus desabafos para com quem lhe não he desaffeto.

Os dous amigos.

Correspondencias.

AINDA A FIGURA DO SOBRADO D. 64 DA RUA DA CRUZ.

Senhores redactores.—Concedendo a Corteira que esta figura representa o patriarcha Jacob, deve tambem conceder que o objecto que traz na mão esquerda he uma fouce ou qualquer outro instrumento semelhante agrario, e nunca um — espelho —, pois não consta que naquelle tempo ja estivessem em uso espelhos.

Ninguem duvida que o emblema de Pernambuco, dado pelos Hollandezes, era uma virgem com uma canna de assucar e um espelho nas mãos, o que exprimissem formosura e abundancia; mas, certamente, não he a da rua da Cruz, de que falla Gaspar Barlaeus, pois esta figura não representa formosura, nem he feminina, pelo contrario he ella a de um ancião com barbas longas. (*)

D.

8 de novembro de 1857.

Srs. redactores.—Quando eu no «Diario» de 3 deste mez, tracei duas linhas sobre a figura do sobrado D 64 da rua da Cruz, não tive em mente se não contribuir com o meu fraco contingente sobre a explicação deste emblema, visto ter havido divergencia de opinião a este respeito, e fiz então acompanha-lo de um pequeno commentario sobre a tolerancia hollandeza.

O Sr. A F., no «Liberal» de 4 deste mez, contesta esta tolerancia, dizendo ter sido justamente a falta de tolerancia a causa da expulsão dos Hollandezes, porque tinham receio de «ver ir-se arredando insensivelmente a religião protestante.» os Flamengos conquistaram a provincia de Pernambuco por estarem em guerra com os Portuguezes, costume e direito de todo os belligerentes, ainda hoje em dia, e conquistaram a tão perfeitamente que nunca mais sonharam a vir perde-la tão depressa; elles, portanto, procuraram estabelecer-se nella solidariamente e procuraram ao mesmo tempo amalgamar-se com o povo conquistado, posto que fosse de outra crença. Nestas circumstancias, acho muito natural que tivessem havido muitas diligencias e tentativas de proselytismo de parte a parte, e que a maioria catholica tivesse triumphado da minoria protestante e que em seguimento, os dominadores tivessem empregado meios arbritarios e oppressivos para obstarem ao predominio catholico-romano e que esta politica irreflectida e imprudente tivesse sido a causa verdadeira e unica de sua perdição.

Raras vezes acontecem convertimentos intimos e sinceros, quasi todos tem por base motivos particulares, e quem sabe se este da Allemã, Guilhermina não esta no mesmo

(*) Cremos que o Sr. D. não leu o final do nosso folhetim de hontem com attenção, e por isso somos obrigados a repetir-lhe que nunca dissemos que a figura da casa n. 64 da rua da Cruz tinha na mão esquerda um espelho; o que dissemos foi, que suppunhamos que aquella figura varonil era uma transformação da que vem em Barleo; mas esta opinião de transformação abandonamos depois que copiamos a inscripção e soubemos o que ella queria significar. Assim, depois disto, não nos importamos mais com esta figura. Na parte final do nosso folhetim de hontem só tratamos de uma questão incidente que foi agitada no «Liberal Pernambucano» pelo Sr. A. F. Tinha-se dito naquelle jornal que era um erro dizer-se que a figura, que vem em Barleo, traz um espelho na mão esquerda, que era uma fouce; isto foi repetido pelo Sr. A. F. em duas ou tres correspondencias. Foi respondendo a isto que hontem escrevemos algumas linhas. Quanto a' figura da rua da Cruz, cujo nome só foi conhecido do publico depois que nós copiamos a inscripção e publicamos a respectiva traducção, não ha mais duvida para nós que tenha o nome de Jacob; he um facto consummado depois do folhetim d. 18 de outubro; ainda repetimos, para melhor comprehensão do Sr. D., o que dissemos hontem só se refere a figura de Barleo, dada como emblema a Pernambuco; he só a esta figura, e sómente a ella que nos referimos.

Abdallah-el-Kratif.

MUTILADO
ILEGÍVEL

esso! Ha, e sempre tem havido, gente de ambos os sexos, que tem abraçado todas as religiões do universo, umas apos outra, porque assim lhes tem dictado suas conveniencias e seus interesses

O que he verdade, he, que durante as guerras religiosas no seculo XVI e XVII, a Hollanda deu agazalho, sem excepção, a todas as seitas perseguidas e fugitivas; prova concludente esta de tolerancia e de liberdade de consciencia, e que durante o dominio hollandez vieram muitos sectarios do decalogo portuguez para Pernambuco, exercer nelle sua industria, e isso de preferencia a outros lugares, visto lhes terem ficado os vestigios da lingua e dos costumes da patria perdida.

Existem ainda hoje mais de 3 mil Israelitas portuguezes em Amsterdam com sua synagoga separada da dos correligionarios allemães, destes ultimos ha talvez mais de 25 mil nesta cidade, naquelle tempo (1630 a 1647) só tinham licença do exercicio livre e publico de seu culto, sem foros de cidadão porem desde 1776 entraram tambem no gozo do ultimo privilegio.

Admira que a interessante obra em latim do historiador Hollandez «Gaspar Barlaeus «Rerum per octenniam in Brasilia et alibi gestarum sub praefectura Joh Mauritii historia --1647 -- » não tivesse merecido ate agora a honra de traducção em idioma nacional, o Sr. A F, que parece possuir esta obra faria um grande favor e serviço a Pernambuco de verte-la em lingua brasilica.

D.

6 de novembro de 1857.

Senhores redactores. --Lendo o «Jornal do Commercio» de 6 do andante, vi em uma das elocubrações do padre João Herculano do Rego o nome do distincto cidadão o major Manoel Duarte da Costa, calumniado de um crime, que só he digno daquelle, que sem o menor pudor o declara todos os dias, dizendo ser para exemplar seus famulos! O Sr. padre João Herculano, não satisfeito com o que ha dito do muito honrado magistrado, o Dr. Queiroz Barros, quer continuar por sua familia. Prove o Sr. padre com o seu confidente Raymundo essa calumnia.

Apresso-me em dizer ao respeitavel publico, que retire qualquer juizo a respeito do major Duarte, pois que he bem conhecido na comarca de S. Antão onde sempre morou, e semelhante procedimento he indigno de si, como de qualquer de sua familia.

Queiram, senhores redactores, dar publicidade a estas linhas, que muito lhe agradecerá o seu constante leitor e assignante.

Recife 9 de novembro de 1857.

J. A. M. R.

Srs. redactores.--Na correspondencia que o Sr. tenente Manoel José de Menezes mandou publicar no «Liberal Pernambucano» de 7 do corrente vem referido com pouca exactidão o que se passou entre elle e o Sr. Dr. José Felippe de Souza Leão em referencia aos processos do tenente coronel José Antonio Lopes, e para que o publico fique de tudo inteirado, vou mencionar o facto como se deu.

Indo o Sr. tenente Menezes a casa do Sr. Dr. Souza Leão mostrou lhe uma petição de queixa, que desde o anno de 1854 existia no cartorio contra o tenente coronel Lopes por crime de ferimento, e perguntou o que devia fazer, ao que respondeu o Sr Dr. Souza Leão, que, á vista da lei, não podia deixar de conhecer-se da materia da queixa, mas que achava prudente que o processo fosse instaurado pelo delegado effectivo o Dr. Theodoro, que estava a chegar da capital, e mostrando-se satisfeito com essa resposta, não obstante ter manifestado o desejo de fazer o processo, no que nenhuma opposição encontrou da parte do Dr. Souza Leão, retirou-se o Sr. tenente Menezes levando a petição de queixa. Não podia o Sr. Dr. Souza Leão oppor-se a factura do processo, como não se oppoz, mas obrou bem em dizer ao Sr. tenente Menezes que deixasse o processo para quando chegasse o delegado effectivo, porque o Sr. tenente Menezes nenhuma pratica do processo criminal parece ter, e mesmo mostrava-se apaixonado contra o Sr. Lopes, e por isso não podia proceder com calma, prudencia, e pericia na indagação do facto criminoso, como era preciso, para não ficar impune o seu autor, fosse quem fosse, o que podia fazer o Dr. Theodoro, que como juiz lettrado possue as necessarias habilitações para bem dirigir um processo, e demais nenhum inconveniente podia resultar da demora do processo por mais alguns dias, uma vez que fosse a lei observada, e a justiça descubrisse o autor do delicto.

Quanto a denuncia anonyma que apresentaram ao Sr. tenente Menezes, e em que o tenente coronel Lopes figurava como mandante da morte de Manoel Combado, disse o Dr. Souza Leão que o processo devia ser feito pelo Dr. Theodoro pela razão acima declarada, mas não affirmou que o tenente coronel Lopes era culpado e antes disse que o tenente coronel Lopes tinha inimigos.

Os dous processos que o Sr. tenente Menezes fez contra o tenente coronel Lopes cahiram, um o Dr. Theodoro julgou improcedente, e o outro cahio em grao de recurso no juiz municipal, e note-se que o Dr. Theodoro, a' quem o Sr. tenente Menezes chama juiz recto, foi quem pronunciou ao tenente coronel Lopes, e não ordenou ao promotor que recorresse do despacho do juiz municipal, que reformou a pronuncia, o que prova que o tenente coronel Lopes se defendeu. Do que fica dito, conhece-se plenamente que ao Sr. Dr. Souza Leão não se pode applicar o epitheto de parcial e protector do tenente coronel Lopes, por ter dito ao Sr. tenente Menezes que deixasse os processos do tenente coronel Lopes para o Dr. Theodoro, convem não deixar em esquecimento, que pelas irregularidades commettidas pelo Sr. tenente Menezes em um dos processos do tenente coronel Lopes foi elle pronunciado pelo Dr. Theodoro, como juiz de direito interino, por queixa do tenente coronel Lopes.

Não foi muito feliz o Sr. tenente Menezes na defesa que fez ao Dr. Jeronymo Villela, porque o facto de ter o Sr. Dr. Souza Leão processado a S. S. e a outros empregados do Rio Formoso, quasi todos por queixa de partes, não prova que as autoridades do Rio Formoso se estivessem processando reciprocamente, como affirmou o Dr. Villela, e negou o Sr. Dr. Souza Leão.

Tenho concluido!

O Imparcial.

Recife 28 de outubro de 1857.

AMICUS CERTUS IN RE INCERTA CERNITUR

Srs. redactores.--Um grave engano, com que sahio hoje impressa a minha correspondencia, que Vmcs. publicaram sob a epigraphe supra, resultante da troca de duas lettras, nada menos do que dizer o contrario do que eu disse, me obriga a voltar sobre o mesmo assumpto, e fazer-lhe a devida rectificação, não fallando em pequeninas cousas o que eu escrevi foi--que eu publicava os factos da vida privada do meu amigo, Sr. padre Antonio da Cunha e Figueiredo--sem--o seu consentimento, e não--com--o seu consentimento; e o fiz porque estou de posse de dispor de sua vontade até certo ponto.

Mas ja que vim ao mesmo objecto forçadamente, permittam-me Vmcs. e o publico, que eu affirme um facto sob a fé de pessoas bem informadas e faça um argumento, cada um dos quaes só por si basta para a defeza do meu amigo. Eis o facto:

Diz a accusação, que o meu amigo fôra apanhado em flagrante lavrando uma sentença de divorcio em um banheiro.. Todos sabem que o crime que aqui bem claramente se desenha, he daquelles que não podem ser executados por uma só pessoa, em lugar diverso um do outro Ora um dos suppostos co-réos, victima do erro de quem se dizia offendido, foi achado he verdade no banheiro e alias não estava só, o outro estava distante no mesmo momento nada menos que a largura da ponte da Boa-Vista, e não juntos; logo tal flagrante não se deu; testemunhas o Sr Casusa filho do Sr. Britto do Cajueiro e sua Exm.a Senhora; o Sr. capitão Gomes e sua Exm.a Senhora, e por conseguinte he falsa semelhante accusação. Podem servir de testemunhas bem informadas ainda os Srs. Exm brigadeiro Favilla, Drs. advogado Fonseca, Rufino Augusto, secretario a policia, e medico Moscoso, todos de summa probidade e nenhum aparentado com as victimas. Suzana, accusada de igual crime, como uma destas, foi absolvida e victoriada--só--porque os accusadores divergiram sobre a qualidade da arvore, sob a qual diziam os accusadores que fora commettido o crime: mas sabia o santamente absolvida!

O argumento tirado da propria accusação he este:

Diz ella--que o crime fora praticado em um banheiro, e acrescentam todas as versões, que fôra de dia. Ora, todos nós sabemos o que são os banheiros nesta terra. Qualquer do povo vai a qualquer banheiro, que todos são particulares, refrigerar-se sem sciencia do seu dono, ainda que em terreno proprio edificado; licença, só pessoas de educação regular, a pedem; e alli concorre tudo da vizinhança, porque isto aqui não he só uma necessidade da estação, he mais um habito e em alguns uma mania ou passatempo; e assim estão sempre com gente os poucos banheiros que se fazem, e ate porque uns gostam do banho antes, outros depois da comida.

Mas que homem ha, ja não digo de consummada prudencia, mas de alguma; ja não digo revestido do sagrado ou alto caracter, mas de qualquer pequena posição, que se exponha a ser apanhado em um tal crime, em um tal lugar e de dia?? Creio que nem um cabo de esquadra, pois que he costume geral perguntar-se se tem gente dentro; e quando tem, espera-se de fora a certa distancia, que habilite para ver quando essa gente sahe, afim de occupar o lugar primeiro que os outros que vem vindo; e neste caso como se sahe sem ser visto? Esta reflexão somente por si, e a bastante para rejeitar in limine a accusação se não fora essa fatal tendencia que ha para acreditar-se o mal!!

Possam estas poucas linhas tirar pela raiz todas as suspeitas, que malevolos se comprazem de fortificar com circumstancias alias tão explicaveis; e levar ao coração das duas innocentes victimas o balsamo da consolação como lhe deseja o de Vmcs. leitor benevolo e constante

Dr. Nuno A. A, A. de B. Inglez.

Recife 7 de novembro de 1857.

Publicações a pedido.

A maioria dos officiaes do 8° batalhão de infantaria, reconhecendo no Illm. Sr. Major Herculano Sancho da Silva Pedra um superior digno de o ser, não podem olvidar o dever de expressar-lhe os sentimentos de estima, respeito, e consideração, que lhes infundio no longo espaço de mais de tres annos, que servio no 8° batalhão; sendo que por suas excellentes qualidades devidamente apreciadas, foi nomeado pelo governo imperial para a importante commissão, que o faz deixar um immenso vacuo, e as saudades daquelles que sabem reconhecer seus deveres, e a posição do superior. Veja pois o Illm. Sr. Major Pedra, nesta manifestação, os sentimentos sinceros de seus affeiçoadores e amigos:

Ricardo José da Silva
Capitão.
Antonio José Lança,
Capitão.
João Antonio Cardoso
Capitão.
Domingos Alves Branco Muniz Barreto
Tenente.
Manoel José de Menezes
Tenente.
Manoel Sabino de Mello
Tenente.
Manoel Ferreira da Fonceca Lyra
Tenente.
Augusto Carlos de Siqueira Chaves
Tenente.
Manoel José dos Santos Portella
Luiz de Queiroz Coutinho
Simeão Corrêa Lima
João Caetano dos Santos
Joaquim Manoel da Silva e Sá
Aristides Baltasar da Silveira
José Francisco da Silva Guimarães
Padre Joaquim Verissimo dos Anjos
Capellão Alferes.

PERGUNTA-SE.

Se uma viuva estiver legalmente interdicta da administração dos bens por motivo de dissipações maliciosamente feitas em prejuizo do herdeiro, e tiver administrador nomeado aos bens, juramentado e em exercicio, estando tudo publicado por editaes, será licito nestas circumstancias contratar occultamente com ella e receber somma consideravel com o destino de alguma obra pia, como por exemplo um asylo de mendicidade? E quando esta he mais uma dissipação ou reincidencia de outra, que judicialmente se trata de annular, e foi causa do interdicto?

Poderá o recipiente em boa consciencia sob pretexto de causa pia e caridade defraudar a lei civil, que tem posto limites á essas doações e prejudicar o herdeiro?

Poderá o mesmo recipiente achar justa escusa no seu ostensivo zelo pela causa da caridade ou justificar se com o principio geral de que cada um he senhor do que he seu e pode livremente dispor de seus bens como lhe aprouver?

Sera licito ao tal recipiente abafar essa grande somma, sem denunciar ao juiz, nem ao administrador, nem ao herdeiro, e fazer della a applicação que lhe parecer de accordo com a dissipadora ou elle?

A interdicção judicial, depois de publicada, opera o effeito juridico de vedar á pessoa, contra quem foi pronunciado o interdicto, a alienação de seus bens por qualquer titulo que seja, visto como do contrario illudido seria o preceito judicial.

Nem embarga que a alienação seja feita em beneficio de um estabelecimento de caridade, por quanto o facto da interdicção, que ordinariamente se funda em causas reconhecidas pela lei, não admitte excepção.

Nestes termos sou de opinião, que toda e qualquer doação, que por ventura tenha feito a viuva de que se trata na proposta, e mesmo qualquer outro acto translativo do dominio, depois que foi privada da administração, de seus bens são nullos, e não podem produzir effeito, mormente por se dever presumir, que nelles interviera má fé e intenção de fraudar ao herdeiro, tanto da parte da doadora, como tambem do recepiente, ou donatario, que alias não podia ignorar a existencia da interdicção, por se ter dado a ella a devida publicidade.

He este o meu parecer.

F. C. Brandão.

Recife 9 de novembro de 1857.

Concordo com o parecer supra.

Dr. A. V. N. Feitoza.

Recife 9 de novembro de 1857.

Concordo com o parecer supra.

C. Autran da Matta e Albuquerque

Recife 9 de novembro de 1857.

Concordo.

Joaquim José da Fonseca.

Recife 9 de novembro de 1857.

Commercio.

CAMBIOS

Sobre Londres, 27 1/2 d. a 60 d.
« Paris, 346 rs. por fr.
« Lisboa, 92 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. --61 idem.
« « da estrada de ferro --20 por 0/0 de premio
Disconto de lettras, de 8 a 9 por cento.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

Ouro.--Onças hespanholas. . .	29$500 a 30$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« « 6$400 novas	16$000
« « 4$000.	9$000
Prata.--Patacões brasileiros. . . .	2$000
Pesos columnarios.	2$000
mexicanos.	1$860

Caixa Filial do Banco do Brasil

EM DE 9 NOVEMBRO DE 1857.

Directores da semana os senhores:--Manoel Ignacio de Oliveira e José Pereira da Cunha.

A caixa desconta lettras a 8 por cento ao anno, e toma dinheiro a premio de conformidade com os seus estatutos.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 7	141:122$212
Idem do dia 9	27:290$284
	168:412$496

Descarregam hoje 10 de novembro.

Barca ingleza--Bonita--mercadorias.
Barca ingleza--Mathilde--idem.
Brigue inglez--Excelcion--idem.
Barca americana--Roebuck--farinha de trigo.
Barca americana--Cora--farinha de trigo.
Patacho americano--James B. George--bacalhao.
Brigue portuguez--Encantador--bacalhao.
Brigue inglez--Titania--idem.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	146
» » com generos	431
Total	277
Volumes sahidos com fazendas	227
« » com generos	90
Total	317

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 7	19:077$688
Idem do dia 9	5:016$771
	24:094$459

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 7	568$362
Idem do dia 9	149$387
	717$749

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1857.

Valparaizo--Barca ingleza «Witch of the Teigno», J. B. da Fonseca Junior, 500 saccos assucar branco.
Terra Nova--Barca ingleza «Queen», Saunders Brothers & C., 70 saccos assucar mascavado.
Gibraltar--Escuna ingleza «Vanelian», Basto & Lemos, 1,900 saccos assucar mascavado.
Liverpool--Galera ingleza «Hermione», Saunders Brothers & C., 780 saccos assucar mascavado.
Lisboa--Brigue portuguez «Tarujo I», diversos carregadores, 60 saccos gomma, 400 saccos assucar mascavado.
Lisboa--Brigue portuguez «Relampago», T. de A. Fonseca & Filhos, 119 cascos mel.
Porto--Brigue portuguez «S. Manoel I», Manoel Joaquim Ramos e Silva, 40 saccas algodão e 100 saccos assucar mascavado.
Porto--Barca portugueza «Santa Cruz», Gurgel Irmão, 150 saccos gomma.

EXPORTAÇAO'.

Rio Grande do Norte, hiate nacional «Novo Olinda», de 41 toneladas, conduzio o seguinte: --137 volumes generos estrangeiros, 115 ditos ditos nacionaes.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 7	6:119$516
Idem do dia 9	1:825$876
	7:945$392

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 7	11:740$718
Idem do dia 9	2:256$643
	13:997$361

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, mais generos e producções nacionaes que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco na semana de 9 a de 14 novembro de 1857.

Assucar branco.	@	4$800
» mascavado.	»	3$000
» refinado	»	5$760
Algodão em pluma de 1.a sorte	»	9$100
» » » » 2.a »	»	8$700
» » » » 3.a »	»	8$300
» em caroço.	»	2$260
Aguas ardentes--alcool, ou espirito d'aguardente. . .	canada	1$150
» de cachaça	»	$660
» de canna	»	$800
» distilada e do reino. .	»	$880
Genebra	canada	$800
»	botija	$280
Licor	canada	$960
»	garrafa	$300
Arroz pilado.	arroba	3$000
» em casca	alqueire	2$000
Azeite de mamona	canada	2$240
« » mendobim e de coco. .	»	2$560
« » de peixe	»	2$000
Aves--araras--	uma	10$000
» --papagaios	um	3$000
Periquitos.	»	1$000
Bolachas	@	4$800
Biscoitos	»	8$000
Cacau	»	5$500
Cachimbos.	milheiro	4$000
Café bom	arroba	6$000
» em grão--restolho . . .	»	4$000
» com casca	»	4$500
« moido	»	9$600
Carne secca	»	6$000
Cera de carnauba em pão. . .	»	11$000
» em velas	»	12$500
Charutos bons	cento	1$700
» ordinarios	»	$800
» regalia e primor . . .	»	2$500
Cocos seccos.	cento	2$560
Couros de boi salgados . . .	℔	$320
» seccos ou espixados. . .	»	$340
» verdes.	»	$212
» de onça	Um	15$000
» » cabra cortidos . . .	»	$400
» » carneiro.	»	$400
Doce de calda	℔	$400
» » goiaba	»	$320
» secco	»	$600
» jaléa	»	$640
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Esteiras de preperi.	uma	$200
Estôpa nacional	@	1$600
» estrangeira, mão d'obra . .	»	1$600
Farinha de araruta.	@	2$500
» » milho	»	3$800
» » mandioca.	Alqueire	6$000
Feijão	alqueire	8$000
Fumo em rolo bom	@	12$000
» ordinario	»	6$000
» em folha bom.	»	14$000
« « ordinario	»	10$000
» » restolho	»	7$000
Gengibre.	»	2$000
Gomma	alq. 2 @	5$000
Ipecacuanha	@	32$000
Lenha de achas grandes . . .	cento	2$500
» » » pequenas . . .	»	1$000
» » » tôros	»	12$000
Pranchões de amarello de 2 costados	um	30$000
» » louro	»	20$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ½ a 3 de l.		40$000
» de dito usuaes	»	15$000
Costadinho de dito	»	12$000
Soalho de dito.	»	10$000
Forro de dito	»	6$000
Costado de louro	»	12$000
Costadinho de dito	»	10$000
Soalho de dito	»	6$000
Forro de dito	»	4$000
» » cedro	»	3$000
Tôros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de pereira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » quiris	»	1$280
Em obras rodas de sicupira para c.	par	30$000
« » eixos » » » .	»	20$000
Mel.	canada	$280
Milho	alqueire	3$200
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Piassava em molhos.	um	$200
Pontas de boi	cento	4$200
Sabão	℔	$120
Salsa parrilha	@	19$000
Sebo em rama	@	6$000
Sola ou vaqueta	meio	4$200
Tapioca	@	4$000
Unhas de boi	cento	$320
Vinagre	pipa	40$000

Movimento do porto

Navio entrado no dia 8.

Terra Nova--46 dias, brigue inglez «Titania», de 220 toneladas, capitão F. Gomes, equipagem 13, carga 2382 barricas com bacalhão, a Jhonston Pater & C. Pertence a Liverpool.

Terra Nova--37 dias, patacho americano «James B. George», de 212 toneladas, capitão D. Atevell, equipagem 9, carga 2960 barricas com bacalhao, a James Crabtree & C. Pertence a Baltimore.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia--Sumaca nacional «Amphitrite», capitão João Francisco dos Santos, carga milho e mais generos, levando os seguintes passageiros: --Manoel Candido de Araujo Lima e 1 escravo, Francisco B. de Souza Barbosa e 1 escravo, Manoel Lins de Azevedo Araujo, Salvador Vicente Sapucaia, Symphronio Olympio de Brito, Rodrigo Ignacio de Souza Menezes, Manoel Joaquim L. de Mattos, Fructuoso Vicente Vianna, Francisco Vicente Vianna, Reginaldo Alves de Mello, e 1 escravo.

Havre pelo Pará--Galera franceza «Adele», capitão Duroty, carga em lastro de areia. Passageiros, Laphante Gibell, Gerre Bonel, Delaire Blaire: todos Francezes.

Ceará--Palhabote nacional «Venus», mestre Jacintho Nunes da Costa, carga fazendas e mais generos. Passageiros João Antunes de Alencar, Manoel José Vianna, vigario Francisco Jorge de Souza, João da Silva Braga, Manoel Freire de Mello, Jacome Ulysses e sua irmãa.

Aracaty--Hiate nacional «Invencivel», mestre José Joaquim da Silveira, carga fazendas e mais generos. Passageiro: Marcolino Alves Cavalcanti de Conegundes.

São Thomas--Lugre dinamarquez Hydra, capitão J. P. Grau, carga lastro de areia.

Navios entrados no dia 9.

Maceió--2 dias, brigue americano «Fairy», de 165 toneladas, capitão Welsh, equipagem 8, carga assucar e couros; a R. Rooker & C. Pertence a Philadelphia.

Terra Nova--35 dias, barca ingleza «Midas», de 249 toneladas, capitão Palfrey, equipagem 14, carga 3,000 barricas com bacalhao; a Whatley Foster & C. Pertence a Terra Nova.

New-York--38 dias, galera americana «Morriaya», de 2,100 toneladas, capitão Hojo B. Major, equipagem 30, carga carvão de pedra; a ordem. Veio refrescar e segue para Hongkong. Pertence a New York.

Maceió--38 horas, barca ingleza «Queen», de 246 toneladas, capitão H. Bailey, equipagem 14, em lastro; a Saunders Brothers & C. Pertence a Terra Nova.

Rio de Janeiro--18 dias, patacho norvega «Sleipner», de 153 toneladas, capitão H. Waage, equipagem 9, em lastro; a Isaac, Curio & C. Pertence a Bewgen.

Liverpool--32 dias, galera ingleza «Lindas», de 344 toneladas, capitão Walles, equipagem 17, carga fazendas e mais generos; a ordem. Pertence a Liverpool.

Cotinguiba--12 dias, hiate nacional «Sergipano», de 54 toneladas, mestre Henrique José Vieira da Silva, equipagem 6, carga toros de mangue; a Basto & Lemos. Pertence a Pernambuco.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul--Brigue nacional «D. Affonso», capitão Manoel Antonio Marques, carga assucar e aguardente. Passageiros, Josepha Quiteria Lusitana, Francisco José e Argona.

Aracaty--Hiate nacional «Aurora», mestre João H. de Almeida, carga fazendas e mais generos. Passageiros, E. Correia dos Santos, Manoel do Nascimento Lyra, Jacintho Machado Leite, José B. de Medeiros, João Affonso de Azevedo Campos.

Declarações.

Arsenal de marinha.

De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico, que admittem-se nesta repartição officiaes, tanto de ferreiro como de funileiro, devendo os pretendentes apresentarem-se ao mesmo Illm. Sr. inspector com brevidade.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 2 de novembro de 1857.--O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Correio geral.

O vapor costeiro Persinunga, recebe a mala para Maceió hoje (10), as 5 horas da tarde.

THEATRO DE SANTA ISABEL

18.a RECITA DA ASSIGNATURA DA EMPREZA--GERMANO.

TERÇA-FEIRA 10 DE NOVEMBRO DE 1857

subirá á scena o magnifico drama em 5 actos, do Sr. Mendes Leal Junior:

O HOMEM DA MASCARA NEGRA

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em um acto:

A PROCURAÇAÕ.

Principiara as 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro.

Avisos maritimos.

--- Para o Porto segue com a maior brevidade a barca portugueza Santa Cruz, para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

-- Para a Ilha de S. Miguel segue com brevidade o muito veleiro patacho portuguez Lima, por ter a maior parte de seu carregamento prompto, para o resto e passageiros para o que offerece os melhores commodos: trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 79, primeiro andar.

ASSU'.

Pára o Assú e Rio Grande do Norte, sahe com brevidade o palhabote Piedade, para carga e passageiros a tratar com o capitão no trapiche do algodão ou na rua da Madre de Deos n. 2.

-- Para Lisboa segue com a maior brevidade possivel a barca portugueza Hortencia, capitão João Silverio Romano, por ter parte do seu carregamento prompto: quem nella quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a rua de Apollo n. 16, em casa de Manoel do Nascimento Pereira.

Para o Rio de Janeiro

Segue em poucos dias o brigue nacional Firma, por ter parte de seu carregamento prompto, para o resto da mesma e passapeiros para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34.

--- Está a chegar do Rio de Janeiro o patacho portuguez Maria, de que he capitão Manoel Rodrigues Alves, que se destina para o Porto, terá aqui poucos dias de demora, tendo já parte da carga arranjada; para o resto, trata-se com os seus consignatarios Francisco Severiano Rabello & Filho, no largo da Assembléa n. 6.

Para a Bahia.

Patacho Amazonas I.

O veleiro e bem conhecido patacho Amazonas I, pretendente seguir para a Bahia com muita brevidade, tem prompto parte de seu carregamento, para o resto, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

Patacho Amazonas II.

O bem conhecido patacho Amazonas II, pretende seguir com muita brevidade, tem prompto parte de seu carregamento, para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1

--- Para o Porto segue com muita brevidade o brigue Esperança; para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4, ou com o capitão na praça.

Ceará.

O patacho Santa Cruz, capitão José Victorino das Neves, recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Companhia Pernambucana.

O vapor nacional «Iguarassú», sahira' para os portos do norte de sua escala no dia 13 do corrente, recebe carga para a Granja, Acaracú e Ceara' no dia 7 e 9, para o Aracaty e Assú no dia 10 e para a Parahiba e Rio Grande no dia 11; os conhecimentos deverão ser entregues na gerencia com os despachos, os quaes os carregadores receberão assignados no dia 12. A carga sera' depositada no armazem da companhia. Não se recebera' carga para os differentes portos, senão nos dias ácima marcados com os competentes rotulos dos portos do seu destino.

Aracaty.

Na presente semana segue o cuter Tubarão; para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

O vapor nacional «Persinunga» sahira' para os portos do sul de sua escala, amanhãa 10 do corrente as 10 horas da noite.

Os conhecimentos ficarão promptos para se entregarem logo depois do meio-dia, e roga-se aos senhores que tem de os receber e por consequencia de pagarem os respectivos fretes, de levarem dinheiro o mais miudo possivel, afim de não demorarem o expediente com a dificuldade dos trocos.

COMPANHIA de navegação a vapor Hamburgo brasileira.

Espera-se de Southampton até o dia 15 e provavelmente no dia 12, o vapor hamburguez «Teutonia», e depois da demora do costume seguira' para a Bahia e Rio de Janeiro; qualquer informação com os agentes N. O. Bieber T. C., na rua da Cruz n. 4.

Leilões

--- C. C. Johnston, estando proximo a retirar-se para fóra do imperio, fará leilão, por intervenção do agente Oliveira, de toda a mobilia da bem montada e adornada casa de sua residencia no campo, consistindo em magnificos moveis modernos para sala de visita, de saletas, sala de jantar, quartos de dormir, e artigos para cozinha, cocheira e jardim, cuja classificação seria demasiado extensa, como escusado engrandecê-los, segundo seu verdadeiro merecimento; seja porém permittido enumerar sómente aquelles fóra do commum, como sejam 2 cabriolets de 2 rodas para 4 pessoas, um delles com arreios, 1 carro de 4 rodas, cavallos para sella, sellins e silhões, 3 lindas alcatifas para salas, 1 optimo piano, mesa elastica, crystaes, leitos de ferro e de madeira para casal e singelos, machina de engommar, cerca de 100 jardas de ferro para grades de jardins, vasos para dito, grande philtrador inglez para agua, e porção de excellentes vinhos engarrafados: quinta-feira, 12 do corrente, as 10 horas da manhãa em um dos sobrados que foram do finado Cox, sitio do Sr. Accioli, estrada entre as da Soledade e Manguinho.

Leilão DA Fabrica de caldeiraria, NA RUA IMPERIAL.

Quarta-feira, 11 do corrente.

As 10 horas da manhãa.

Por autorisação dos administradores da massa fallida de Andrade & Leal, o agente Borja fará leilão da fundição de caldeiraria, diversos escravos officiaes de caldeireiro, etc, etc., pertencentes a dita massa, no dia acima mencionado, e na mesma fabrica terá lugar o leilão.

Leilão DO *Deposito de caldeiraria.*

Rua Nova n. 33

O agente Borja, por autorisação dos administradores da massa fallida de Andrade & Leal, fará leilão do deposito de caldeiraria na rua Nova n. 33, consistindo na armação, objectos de caldeireiro e funileiro, precisos de escriptorio, e outros muitos artigos, etc, etc., pertencentes a dita massa: sexta feira, 13 do corrente, as 10 horas da manhãa, no mesmo deposito.

Leilão DE Predios.

Segunda-feira, 16 do corrente, as 10 horas da manhãa.

O agente Borja, em presença do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, e de ordem do mesmo, á requisição dos administradores da massa fallida de Nuno Maria de Seixas, fara leilão dos predios abaixo mencionados, pertencentes a referida massa, a saber:

Um sobrado na rua do Amorim n. 15.

Um dito de 3 andares na rua do Vigario n. 13.

Uma casa terrea na travessa do Dique, vulgo Marisco, n. 26.

Um sitio na estrada de Sant'Anna (Chacon), com grande casa de vivenda, murado na frente, jardim e arvoredos fructiferos, etc.

Um dito na Casa Forte, com boa casa de vivenda, senzala, cocheira, arvoredos, etc.

Um dito no mesmo lugar (annexo) com os mesmos commodos, etc.

Um terreno no dito lugar de Casa Forte.

Tres casas de tijolo com repartimento de taipa no mesmo lugar.

Tres ditas de taipa tambem no mesmo lugar de Casa Forte.

Os pretendentes que quizerem com antecipação examinar os supraditos predios, podem o fazer; e bem assim os titulos dos mesmos, ou alguma imformação a respeito, dirigindo-se ao armazem do agente annunciante, na rua do Collegio n. 15, aonde terá lugar o leilão.

--- Henrique Brunn & C., farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, do mais esplendido sortimento de fazendas de algodão, linho, lãa e de seda, as mais procuradas no mercado: terça-feira 10 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

Avisos Diversos.

--- Precisa-se de homens foros para trabalhar dentro desta typographia das 8 horas da manhãa ás 4 da tarde: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Um bom escravo.

Quem quizer possuir um escravo como poucas vezes se encontra, moço, bonita figura, optimo cozinheiro e sem vicios, dirija-se ao estabelecimento de chapeos, de Joaquim de Oliveira Maia, na praça da Independencia n. 24 a 30, que se dira o motivo por que se vende.

DAGUERREOTYPO

Systema norte-americano

Aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar.

O artista proprietario deste estabelecimento participa ao respeitavel publico, que se acha de volta da viagem, que ultimamente fez ao norte do imperio, e que desde hoje, 6 de novembro, põe de novo a sua galleria e officina á disposição do respeitavel publico desta capital

--- Bernardo Pereira do Valle faz sciente ao publico, que de hoje em diante assignar-se-ha Bernardo Pereira do Valle Porto. Recife 9 de novembro de 1857.

--- Precisa se de um cozinheiro e paga-se bem agradando, assim como uma ama de leite: a tratar no Hospicio junto ao quartel, casa do desembargador Mendes da Cunha.

--- Aluga-se uma casa muito boa na Capunga, com muitos commodos e acabada de caiar e pintada de novo, com boa agua de beber, com bom quintal e muitos arvoredos de fructo: a fallar na rua do Queimado n. 63. Adverte-se que he só pela festa.

--- Rodolpho Lourenço participa ao respeitavel publico, que acaba de chegar para a sua officina de pintura dous peritos officiaes de Hamburgo, e por conseguinte se encarrega de qualquer pintura de casas, lojas, carros, taboletas e outras quaesquer que se offerecer, sendo os seus serviços por preços muito commodos, e promette não ter demora: quem se quizer utilisar, dirija-se a sua loja, no aterro da Boa-Vista n. 38.

--- Francisco de Paula Figueira de Saboia vai a Sobral tratar de seus negocios, e durante a sua ausencia deixa como seus procuradores, em primeiro lugar o Sr. João da Cunha Wanderley, segundo os Srs. Isaac Curio & C., e terceiro o Exm. desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.

--- O secretario da veneravel ordem terceira de S. Francisco desta cidade do Recife, de ordem da mesa administradora, convida a todos os seus charissimos irmãos a comparecerem no domingo, 15 do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde, na igreja da mesma ordem, para vestidos com seus habitos, para, encorporados, acompanharem a procissão de Corpus Christi, que tem de sahir da igreja matriz de Santo Antonio, a convite de S. Exc. Rvma.

Pega o ladrão.

Furtaram da cocheira da ladeira do Varadouro em Olinda dous cavallos, sendo um ruço pedrez, capado, bastante grande e bem carnudo, cauda bem ripada, cabeça acarnerada, e outro castanho escuro, com um signal sobre a anca (a que chamam mal de besta) o cabello que cahe sobre a testa cortado bem rente e a cauda curta: a pessoa que der noticia certa do lugar onde estão, sera' bem gratificado.

--- Os administradores de novo nomeados a' massa fallida de José Dias Simões, por deliberação do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, avisam a todos os Srs. credores da massa que devem apresentar seus titulos de divida no prazo de 8 dias a contar do dia de hoje 9 de novembro, no escriptorio de Polycarpo José Layme na rua do Collegio n. 21 primeiro andar, afim de poderem classifica-los na forma prescripta no art. 859 do codigo do commercio.

Loteria DA provincia.

Segunda parte da 1a loteria de Papacaça.

Corre quarta-feira 11 do corrente pelas 9 horas da manhãa.

P. J. Layme.

--- Francisco Gomes de Oliveira (agente de leilões) he senhor e possuidor do sitio chãos proprios, no lugar da Torre, com frente á margem do rio Capibaribe, justamente defronte do da Exma. Baroneza de Beberibe, na Ponte de Uchoa, e com fundo para a estrada larga em direitura ao Recife, com 1,900 palmos de comprimento e 200 de largura; acha-se o mesmo primorosamente plantado de lindo pomar de larangeiras (cerca 600 pés), de jaqueiras, fructa-pão, mangueiras, sapotiseiros, pinheiras, limeiras, bananeiras, e abundante em outros arvores algumas de recreio; tem excellente baixa que da permanentemente capim para sustento de 4 cavallos, sendo dividida no centro por um aterro alto servindo de passeio, murado dos lados com a fórma e consistencia de caes, e este, na extensão de 350 palmos, plantado de cêpas, dando uvas em abundancia e com latadas de ferro fornecendo agradavel sombra. A casa do mesmo sitio, recentemente edificada com toda a solidez, esmero e belleza, assim como outra para banhos com tanques, cacimbas e bombas, e o mais correspondente, são obras dos artistas mais abalisados do paiz, e feitas sem attenção ao custo, e sómente com a mira no conforto e descanso dos pesados e assiduos trabalhos do proprietario durante a velhice, no seio da sua familia. A todas estas circumstancias acresce a edificação do caes mais perfeito, e seguro á margem do rio em frente da casa, e no espaço daquelle para esta, a formatura de bello jardim primorosamente esboçado e plantado de arbustos e de lindas flores, muitas em vasos primorosos. A estrada ao correr do sitio até o rio, e o alargamento deste foram igualmente, aquella aterrada, e este desaterrado alargado e alinhado a grandes expensas e consumições do proprietario, em proveito do publico, como se tornará mais saliente logo que o governo se decida a formar a ponte projectada, cuja utilidade tanto para aquella como para este não cabe aqui demonstrar Os salutiferos ares da Torre, o infallivel augmento futuro que trará a edificação da indicada ponte, pelo muito que diminuirá a distancia para a cidade, são de certo incentivos fortes para a procura de lugar tão apetecivel, e conseguintemente para que a propriedade muito alli suba de valor. A arrebatadora situação do sitio, casa e suas dependencias (inclusive casa de feitor, cocheira, estribaria e gallinheiro), de aprazivel e encantadora, que he, torna-se inexplicavel, e nada poderia condignamente descreve la senão a penna de um verdadeiro poeta. Com tão bellas proporções para amenisar e prolongar a vida, e supposto custasse tudo quanto fica descripto cerca de 40:000$ em tempos de mor barateza de materiaes e jornaes, o proprietario acha-se disposto a desfazer-se de tal propriedade por qualquer preço razoavel, independente do prejuizo, quer a dinheiro, parte á vista e parte a prazo, ou totalmente a prazo, ou a arrenda-la por prazo longo! a quem, pois, estas condições convierem, dirija-se ao mesmo.

--- Precisa-se de um criado: na rua do Collegio n. 17, primeiro andar, a fallar das 10 horas da manhãa até as 4 da tarde.

--- Na rua do Rosario n. 1, taberna do Pôças, precisa-se de um caixeiro que já tenha pratica.

--- Precisa-se de um caixeiro portuguez de 12 a 14 annos, para caixeiro de taberna: na rua do Codorniz, taberna do Sr. Alem.

--- Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: na rua do Encantamento n. 13, taberna.

--- A pessoa que achou uma caixa de tartaruga, no dia 5 do corrente, no aterro dos Afogados confronte a fabrica de sabão, e a quizer restituir ao seu dono, fará nisso um favor que se ficará agradecido, e a poderá deixar nesta typographia

--- Precisa-se de um feitor a um caixeiro para um engenho distante 14 legoas desta cidade, e garante se o bom tratamento e paga: quem pretender, dirija-se a travessa do Veras n. 13, na Boa-Vista, que achará com quem tratar. Na mesma casa compra-se uma carroça em bom estado, preferindo-se de 2 bois.

--- Vende-se um escravo pardo para fóra da provincia: a fallar na prensa de José Carlos de Souza Lobo & C., no Forte do Mattos.

--- Vende-se um relogio de ouro com corrente do mesmo metal: quem pretender, dirija se a rua do Vigario n. 14, que achará com quem tratar.

--- Vendem-se os seguintes escravos: 1 bonito negro crioulo de 20 annos, 1 negra crioula de 24 annos, 1 moleque de 13 e 1 negro de nação de 35 annos: na rua da Aurora n. 36.

Cabriolet.

Vende-se um cabriolet novo, feito pelos primeiros fabricantes em Inglaterra, e despachado a semana passada: os pretendentes dirijam-se ao escriptorio do Sr. E. H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18.

AO PATEO DO S. PEDRO

He chegado ao deposito de massas finas, no pateo de S. Pedro n. 6, uma porção de doce de goiaba, o melhor que ha no mercado, e mais em conta: a elle, que as encommendas são muitas.

--- Compra-se papel em diario para embrulho: no pateo de S. Pedro n. 6, deposito de massas finas.

--- O Sr. José Ferreira da Costa tem uma carta no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira, praça do Corpo Santo n. 6.

--- Perdeu-se no dia 6 do corrente uma carteira já usada, de marroquim rôxo contendo 215$ em sedulas, sendo uma de 200$, uma de 10$ e uma de 5$; tambem varios papeis e assentos que só servem ao dono, duas lettras já vencidas, uma de 52$ e outra de 102$, os quaes não poderão receber por ja se achar prevenida a pessoa que as passou: portanto, quem achou a dita carteira, querendo restitui-la, leve a rua de Santa Thereza n 50, ou de Aguas-Verdes, no segundo andar da casa n. 50, quem sera generosamente recompensado.

--- Aluga-se até o fim de janeiro de 1858 uma casa em Apipucos, no alto, ao pé da mangueira, pertencente ao Sr tenente-coronel Sebastião Lopes Guimarães: a tratar no largo do Corpo Santo n. 6, escriptorio.

---Offerece-se uma mulher para ama, com algumas habilidades: na rua Imperial n. 59.

Loteria DE Papacaça.

CORRE AMANHAA'.

O abaixo assignado ainda tem um resto de seus muito felizes bilhetes e meios os quaes não estão sujeitos ao desconto dos oito por cento da lei: na praça da Independencia ns. 4 e 37 a 39, e na rua da Cadeia do Recife n. 45. Por Salustiano de Aquino Ferreira, José Fortunato dos Santos Porto.

--- Na rua das Flores n. 37, primeiro andar, aluga-se um mulatinho de 15 annos, proprio para qualquer serviço.

--- Roga-se ao Sr. Antonio Ignacio Brandão, de ir a loja da rua da Cadeia do Recife n. 11, concluir o negocio que não ignora.

--- Acaba de fallecer em Fora de Portas Leopoldina Maria, declarando ter empenhado varias peças de uso, as quaes ficaram para seu padrinho Luiz Francisco da Costa, e que parte estava na rua das Aguas-Verdes: a pessoa que tiver os referidos objectos, procure o referido Luiz Francisco da Costa, na rua dos Guararapes.

COMPANHIA DE SEGUROS!

Em determinação ao art 41 dos estatutos convidamos aos senhores accionistas da companhia Utilidade Publica, a comparecerem no dia 14 do corrente, ao meio dia, no escriptorio da mesma companhia. Recife 9 de novembro de 1857.--Os directores, Manoel Joaquim Ramos e Silva, Luiz Antonio Vieira.

--- Na praça da Independencia n. 6, precisa-se de um escravo para serviço de uma casa de familia.

ATTENÇÃO.

Queixam-se alguns officiaes subalternos do 2.° batalhão aquartelado, que estão atropelados na guarnição desta cidade tendo somente dia e meio de folga; em consequencia de ter-se dispensado destes serviços a tres dos ditos officiaes, para coadjuvarem a 5 capitães, que por ordem superior, a estes somente compete fazerem estado; o que bem provado está com as partes, que diariamente são remettidas ao quartel general.

-- Perdeu-se na noite de 4 do corrente, no theatro de S Isabel, do corredor da segunda ordem, do lado do sul até o salão do theatro, uma pulseira pequena, esmaltada de azul e verde: quem a tiver achado, e quizer fazer o favor entregar, dirija-se a typographia da rua da Praia n. 43, que se dara o achado.

--- Vende-se um mulato de 20 annos de idade, bonita figura, proprio para pagem, por preço commodo. em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60.

LEITE, ARTHUR & C.

Rua do Queimado n. 10,

LOJA DE 4 PORTAS.

Camisas para homem, peitos de fustão gosto, inteiramente novo neste mercado, tem varias qualidades e preço

ATTENÇAO.

Adverte-se a certo moço, que tem sido caixeiro de diversas lojas, e dellas tem sahido sabe Deos peloque, que trate da sua vida, e casamento, ja que está proximo, pois dezembro não he muito longe, e não faça a sua assistencia desde pela manhãa até a noite em um deposito na rua Direita. Se até hoje tem podido illudir os seus patrões, e aquella desejada, a mais ninguem illudirá por se saber perfeitamente da sua vida. Procure arranjo, e vá trabalhar, do contrario tera de ler a sua historia, que he curiosa, pois ninguem está para o soffrer como o dono do deposito que talvez muito concorra para seu atrazo, admittir no seu estabelecimento pelintras, tendo por chefe o magnetisador do marcineiro.

O observador.

--- O abaixo assignado faz sciente á quem interessar possa, que pessoa alguma faça negocio com Bento da Conceição Ferreira, respectivo a uma casa terrea sita na rua do Rangel n. 4, sem que primeiramente se não entenda com o annunciante, visto se achar debaixo de hypotheca, e por isso faz o presente annuncio para se não chamarem a ignorancia, porque protesta desde ja se oppôr a todo e qualquer que fazer possam com o dito Conceição Ferreira. Recife 9 de novembro de 1857.

Antonio Ferreira Pinto.

--- O abaixo assignado lendo os trabalhos da camara municipal, publicados no Diario de hontem, declara, que elle não he procurador do proprietario da casa do aterro da Boa-Vista, a que se refere o Sr. Mello, na informação que deu a mesma municipalidade, e sim procurador do proprietario do solo, e como tal esta prompto a receber o laudemio da venda do referido terreno. Recife 9 de novembro de 1857.

Miguel José Barbosa Guimarães.

--- Precisa-se de um padre para capellão de um engenho na comarca do Bonito, e que se encarregue do ensino de 4 meninos, não se duvida dar-se-lhe um ordenado vantajoso, e o tratamento preciso, alem de outras vantagens, que offerece o lugar lucrativo, alem do ajuste; a fallar na rua do Rangel n. 48, por cima do deposito.

--- A companhia fixa de cavallaria precisa comprar cavallos, sem achaques, novos, gordos, e com 6 1/2 palmos, pouco mais ou menos de altura, para o serviço da mesma: quem os tiver para vender, dirija-se a mesma, quartel em Santo Amaro, frente aos lazaros.

--- Ainda se vendem pedras que serve para sacada de varanda; na rua do Rangel n. 2, tambem dá se uma porção de caliça para aterro, a quem quizer mandar conduzi-la; na mesma rua.

--- Está justa por compra a casa terrea n. 25, da rua do Sebo, pertencente ao Sr. João José dos Santos: quem se achar com direito a ella, no prazo de 3 dias queira annunciar: na rua da Guia n. 34

— O Sr. Braga, que teve botequim na rua de Hortas, ou Aguas-Verdes, queira mandar buscar uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— John Hill, retira-se para Inglaterra.

100$000 de gratificação.

A quem pegar o escravo cabra, de nome Bernardo, de idade 20 annos, pouco mais ou menos, o qual escravo fugio no 7 do corrente, levando calça de riscado, camisa branca, chapéo de couro e com um mólhão de couro com sua rede e mais roupa, tendo os signaes seguintes: cor cabra fula, rosto redondo, cheio do corpo, nariz pouco chato, cabellos carapinhos, barba cerrada, tendo os dentes da frente querendo apodrecer junto as gengivas: o qual escravo foi comprado a Joaquim Bernardo de Sá Barreto, morador na serra do Martins, que aqui vendeu a Marcolino Francisco Alves da Silva; desconfia-se que fugio para a serra do Martins em busca do primeiro senhor: roga-se por tanto as autoridades policiaes, capitães de campo, ou qualquer pessoa, que do mesmo tenha noticia de captura-lo e conduzi-lo a rua da Cruz do Recife n 13 primeiro andar, entendendo-se com Manoel Joaquim Seve & Filhos.

Revista universal lisbonense.

Esta publicação muito acreditada pelos seus excellentes artigos, e que havia sido interrompida por algum tempo, reappareceu começando o seu 18.° volume e impresso na typographia universal em que estão associados os dous distinctos litteratos Rabello da Silva e Ribeiro de Sa Do volume, indicado ja chegaram os primeiros 15 numeros com muitos bons artigos de instrucção, e alguns de recreio do espirituoso escriptor Julio Cesar Machado, a livraria de Nogueira de Souza & C, rua do Crespo n. 2, onde se recebem assignaturas; o preço por anno ou 48 numeros 6$

--- Precisa-se de um caixeiro que tenha alguma pratica de taberna: na rua do Collegio n. 12.

ILEGÍVEL

RUA DA CADEIA DO RECIFE

Nº 18.

TEM PARA VENDER UM GRANDE SORTIMENTO DE

RELOGIOS

de todas as qualidades, tanto de OURO como de PRATA, patente suisso, e patente inglez, assim como FOLIADOS E GALVANISADOS, ditos para senhoras, etc., por preços commodos e garantidos.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

RUA DA CADEIA, DEFRONTE DA ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes. . . .	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturrademeia onça.	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Aparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

Loteria da provincia.

O abaixo assignado vende bilhetes garantidos pelos preços abaixo notados, em quantias de 100$000 para cima, a dinheiro a vista, em seu escriptorio, na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

Bilhetes 5$500 recebe 5:000$000
Meios 2$750 « 2:500$000

P. J. Layme.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier estabeleceu em seu sitio da Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, excellentes acommodações para receber todas as pessoas enfermas que se quizerem utilisar de seus serviços medicos, os quaes serão prestados com o maior esmero.

O mesmo Dr., para o fim supra-indicado e para exercer qualquer outro acto de sua profissão dentro ou fóra desta cidade podera' ser procurado a qualquer hora do dia e da noite, no referido sitio, a excepção dos dias uteis, das 9 horas da manhãa a's 4 da tarde, que sera' encontrado no primeiro andar do sobrado n. 9, do pateo do Carmo.

--- Precisa-se alugar um escravo ou escrava para carregar uma pequena caixa com fazendas: no Recife, becco do Abreo n. 1, casa de pasto.

--- Na rua do Queimado, loja n. 22, se dirá quem dá 600$ a premio de um por cento ao mez.

--- Precisa-se de um caixeiro que seja bem pratico em taberna, para companhia de outro: na rua do Rangel n. 1, loja de cera

SEGURO CONTRA FOGO.

Companhia Alliance.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade

Defronte da ordem terceira de S. Francisco.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, dá consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, ás pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

—Schapheitlin & C., rua da Cruz n. 38, receberam pelo ultimo navio do Havre, uma porção de quartolas de vinho, de uma das mais afamadas vinhas de Bordeaux: vendem, a' vista da superior qualidade, por preço commodo.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

MUDANÇA DO ESTABELECIMENTO DE PIANOS DE J. VIGNES.

J. Vignes mudou seu estabelecimento de pianos da rua larga do Rosario para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 23, junto da Relação.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20 rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo

--- Precisa-se de uma ama, para amamentar uma criança de 10 mezes; paga-se muitobem: na rua de Apollo n. 22.

--- Continu'a ainda por apparecer uma pulseira de ouro de 18 quilates, que se perdeu da ponte da Boa-Vista ao aterro, casa n. 2: quem a tiver achado, leve-a a rua do Apollo n. 5, que será gratificado.

Daguerreotypo.

João Thomaz chegado ultimamente a esta cidade, offerece-se a tirar retratos em brevissimo tempo, e com a maior perfeição possivel, o processo especial de que usa habilita o annunciante a garantir ao illustrado publico pernambucano a belleza de seus retratos, e baratissimo: na rua Nova n. 23, galleria de Arcenio & Gadault, primeiro andar.

Rapé paraense

DA
FABRICA NACIONAL
DE
GUERRA & ALBUQUERQUE
ESTABELECINA NA PROVINCIA
DO
Grão-Pará.

O deposito deste excellente rapé he na rua do Trapiche n. 14, e vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja do Sr. Bourgard, rua do Crespo n. 1 A, loja do Sr. José Euzebio Alves da Silva, e no bairro da Boa-Vista em frente da matriz n. 88, taberna dos Srs. Guimarães & Gonçalves.

AUGUSTO STAHL MUDOU O SEU
ESTABELECIMENTO PHOTOGRAPHICO
PARA O
ATERRO DA BOA-VISTA N. 12
andar terreo, entrada por a loja.

Aviso aos apreciadores da boa pitada.

He chegado a este mercado o excellente rapé princeza de Morilande, fabricado na capital do Ceará, cujo deposito se acha na rua da Cadeia do Recife loja de miudezas n. 7, ao preço de 1$400 cada libra

COMPANHIA DO BEBERIBE.

No dia 10 do corrente pelas 12 horas do dia, tera' lugar a sessão semestral dos Srs. accionistas em assembléa geral no escriptorio da companhia rua Nova n. 7, primeiro andar. São instados os Srs. accionistas a não faltarem a esta reunião, afim de poder-se autorisar o 19· dividendo. Escriptorio da companhia do Beberibe 3 de novembro de 1857. — O secretario, Guilherme Sette.

Algodão da Bahia, potassa da Russia e do Rio de Janeiro, e cal virgem de Lisboa: na rua do Trapiche, armazens ns. 9 e 11.

Associação de Colonisação em Pernambuco, Parahiba e Alagoas.

Os senhores accionistas desta associação são convidados a realisarem a primeira prestação de 10 0|0 em conformidade do art. 10 dos estatutos, até o fim de novembro proximo futuro, em casa do thesoureiro o Sr. Thomaz de Aquino Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 19.

--- Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva: na rua Augusta, sobrado n. 21.

--- Um moço chegado ultimamente, com idade de 15 annos e de muito boa conducta, deseja arrumar-se em uma loja de fazendas: quem precisar annuncie por esta folha.

--- Deseja-se alugar um escravo, que faça todo o serviço de uma casa, e que entenda de cozinhar: a tratar na rua Nova n. 10, loja do Sr. Joaquim Moreira.

Precisa-se de serventes forros ou escravos, para as obras da igreja do Divino Espirito Santo, agando-se a 1$120 diarios.

--- Precisa-se de um feitor de campo preferindo-se que tenha familia, para o engenho Arariba de Pimentel, comarca do Cabo: quem a isso se quizer sugeitar, dirija-se ao mesmo engenho para ajustar-se.

Remedio santo.

Oleo de minhoca extrahido em Portugal, e pouco conhecido ainda no Brasil, remedio santo para as dores rheumaticas, e ainda mesmo muito antigas, ou mesmo a outra qualquer dor obedece com este remedio, assim como para deslaçar nervos encolbidos ou endurecidos procedido de apostemas, cortaduras, como para perna quebrada ou braços, ou outra qualquer parte do corpo fóra da junta, depois de ser direito. Vende-se sómente no deposito da rua de S. Francisco n. 6.

-- Precisa-se de um estribeiro para cocheira de aluguel: na rua Nova n. 63.

--- Offerece-se um homem para caixeiro nesta praça ou fóra della, ou para administrar qualquer obra: quem precisar, dirija-se a rua da Concordia, armazem de materiaes do Sr. Lobo

--O professor Torres Bandeira tem aberto um curso de philosophia e outro de rhetorica, e pretende abrir um novo curso de lingua franceza e outro de geographia, a principiar do dia 15 do corrente mez: quem pretender frequenta-los, póde procura-lo na casa de sua residencia na rua Nova, sobrado n. 23, segundo andar.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que estão expostos a venda, todos os dias, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 8 da noite, bilhetes e meios da segunda parte da primeira loteria do recolhimento de Papacaça, cujas rodas andam no dia 11 de novembro.

Thesouraria das loterias, 31 de outubro de 1857.—O escrivão, José Maria da Cruz.

Ensaio particular.

O professor Torres Bandeira tem aberto um curso de philosophia e outro de rhetorica, e pretende abrir um novo curso de lingua franceza e outro de geographia, até o dia 15 do corrente mez: quem pretender frequenta-los, pode procura-lo, na casa de sua residencia, na rua Nova, sobrado n. 23, segundo andar.

--- Precisa-se de uma engommadeira que seja perita e que se encarregue tambem da lavagem da roupa: na rua Nova, sobrado n. 23, segundo andar.

— Os administradores da massa fallida de Andrade & Leal, avisam a todos os Srs. credores que devem apresentar-lhes os seus titulos de divida, no termo de 8 dias a contar do de hoje, afim de poderem proceder conforme determina o art. 859 do codigo do commercio, a qual apresentação deve ter lugar em casa de Roth & Bidoulac rua do Trapiche n. 12, primeiro andar.

— J. Lasserre, retira-se para fora do imperio.

Estatuas de alabastro de Florença.

Vendem-se as seguintes lindas estatuas de alabastro com os competentes pedestaes:

A Venus de Medicis de Canova.
A Venus da maçãa de Thorevaldsen.
A Venus das formosas nadegas de Canova.
A Venus em repouso do Ticiano.
A Ebe de Canova.
A Psyche de dito.

O preço he de 20$000 por estatua, com algum abate tomando-se varios. Estão de venda na loja do Sr. Pugi, por traz da rua Nova, e nas ruas do Trapiche n. 19, desde as 10 horas da manhãa, até as 3 da tarde.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabuga n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente as mais novas obras de ouro, tanto para senhora como para homens e meninos: os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim & Irmão.

Loteria DA Provincia.

Quarta-feira 11 do corrente andam as rodas da loteria de Papacaça, os abaixo assignados tem um resto de bilhetes e meios garantidos na sua loja, no aterro da Boa-Vista n. 56.

Silva Guimarães & C.

--- A pessoa que annunciou a baixa para capim, dirija-se ao aterro da Boa-Vista, sobrado n. 63, segundo andar.

— Perdeu-se no dia 5 do corrente das 5 as 8 horas da tarde, uma carteira com 70 a 80$ rs., e diversos recibos: roga-se a quem o achou a bondade de a entregar no pateo do Collegio n. 4, que será gratificado.

--- Ainda continuam alguns espectaculos do pato ja annunciado da rua do Livramento. Agora sim, faz mesmo rir quando elle dá uma arrastadela de aza, e um olhar tão meigo, que parece um porco domestico. Continue que o resultado ha de ser bom.

Entradas.
Moças 780
Velhas gratis
Homens 50 rs.
Meninos 340.
Velhos 3$018.
Men nas 001.

--- Perdeu-se um relogio de ouro horisontal, com uma fita encarnada e chavinha de ferro, da praça da Independencia até a rua da Cadeia do Recife; quem o achou leve a rua do Cabugá n. 7, que se lhe recompensará.

Attenção!

Continu'a a ter um completo sortimento de tamancos de todas as qualidades para homem e senhora, meninas e meninos: na rua Direita n. 29, acima da travessa da Penha. Na mesma casa precisa-se de um caixeiro de idade de 14 a 16 annos, que tenha pratica de taberna ou mesmo sem ella, e que dê fiança a sua conducta. Prefere-se a portuguez.

-- Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Queimado n. 42, loja de fazendas de Albino José da Silva.

--- O abaixo assignado deixou de ser caixeiro do Sr. Manoel de Barros Barreto desde o dia 1.º do corrente, e agradece a este senhor a maneira urbana com que sempre me tratou. Recife 5 de novembro de 1857.

Manoel Bento de Barros Wanderley.

--- Alguma pessoa ou familia que esteja a seguir para a Europa no vapor Tyne, e precisar de um criado inglez, que falla perfeitamente o portuguez, unicamente pela passagem, sem salario; dirija-se a rua do Trapiche n. 34, armazem, que se dirá quem pretende; assim como e mesmo criado pode dar boas recommendaçoes de sua conducta.

--- Aluga-se o grande sitio em Olinda em frente do convento do Carmo, com arvoredos de fructo, e com excellentes commodos para passar-se o festa: quem o pretender, dirija-se aos Coelhos, na rua dos Prazeres, em casa de Eneas Targino Accioli, das 6 horas as 8 da manhãa.

--- Novamente pede-se ao Sr. J. A. B., que queira resgatar a sua lettra de 636$; não sendo justo que S. S. contrahisse tal debito de uma maneira pouco vulgar, se retirasse para o Rio de Janeiro posteriormente ao vencimento da mesma lettra, sem dar um adeus ao possuidor da dita, e voltasse sem ao menos mandar dizer aonde mora: se continuar no seu indifferentismo, e silencio a respeito, terá de ver o seu nome por extenso nesta folha. Recife 7 de novembro de 1857. José Marques da Costa Soares.

LEITE, ARTUR & COMPANHIA

RUA DO QUEIMADO N. 10.
Loja de 4 portas.

Vestidos de babados economicos, com cores muito delicadas, e por preço commodo, estes vestidos tem fazenda sufficiente para fazer basquins ou casaveques.

--- Precisa-se de um criado que saiba bolear: na rua do Collegio, taberna n. 25.

Boa casa no Cachanga'

para se passar a festa, a qual tem muitos commodos, cocheira e estribaria: na rua Nova n. 63

Compras.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e da-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias sobre penhores

--- Compra-se um escravo que seja ainda moço e boa figura: na rua dos Martyrios n. 4.

Vendas.

Devoto christão.

Sahio á luz a terceira edição do livrinho religioso Devoto Christão, mais correcto e augmentado, vende-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a 800 rs.

— Vende-se um moleque peça de 10 a 11 annos, bonita figura: a tratar na Boa-Vista rua dos Coelhos, sobrado de um andar de 7 janellas de frente.

Bolinhos finos.

No deposito da rua de S. Francisco n. 6, acha-se constantemente todas as qualidades de bolinhos finos, tanto fabricados aqui como na Europa, bolachinhas finissimas proprias para chá e soirées, partidas, etc., etc., que se vendem mais barato do que em qualquer outra parte.

Pomada para calos.

Este remedio he infallivel para curar calos, sua applicação he muito simples, e não impede os padecentes de andar na rua a tratar de seus negocios. Custa 2$ cada rolo de pomada, no deposito n. 6 da rua de S. Francisco.

Barege

A 320 o covado.

Na rua do Queimado n. 21 A, vendem-se córtes de olinda, fazenda esta escura com listras de seda assetinadas a 8 e 12$, chaly de flores soltas a 800 rs. o covado, chitas francezas escuras de novo gosto a 320, lãazinhas de flores miudas a 480, ditas de quadros a 560, lenços de seda para homem e senhora a 1$; dão-se as amostras com penhor.

--- Vende-se uma morada de casa em Olinda, em frente a ribeira, com excellentes commodos para uma grande familia, quintal fechado, e pintada ha pouco: quem pretender, dirija-se ao proprietario, morador na mesma.

— Vende-se sal refinado em saccos de 2 alqueires cada um: na rua do Queimado loja n. 59.

— Vende-se na rua da Madre de Deos n. 12, armazem de Novaes & C., barris de ferro, ou cubos hydraulicos; para depositos de fezes, a preço commodo.

— Schafleithin & C., rua da Cruz n. 38, vendem velas de composiçao de 6 por libra, em porções a vontade dos compradores.

Moda de *Pariz*.

Córtes de tarlatana a 5$.

Na rua do Queimado n. 21 A, vendem-se córtes de tarlatana de cordão com vara de largura a 640 o covado; dão-se as amostras com penhor.

--- Vende-se um escravo crioulo, de bonita figura e com algumas habilidades por ser optimo pescador do alto, e proprio para o serviço maritimo: na rua da Concordia n. 26, armazem de materiaes.

--- Vendem-se 2 pedras para sacada de veranda, com 18 palmos, o todo, e tambem se dá uma pouca de caliça muito propria para aterrar, por ser melhor do que a mesma area: na rua do Rangel n. 21.

--- Vendem-se velas de carnauba muito boas: na rua do Vigario n. 5.

--- Vende-se um sitio no Barro Vermelho, com bastante commodo e arvores de fructo: quem o pretender, dirija-se a rua de Hortas n. 8

Farinha de mandioca.

Palmeira & Beltrão, receberam pelo vapor «Oyapoc» saccos com superior farinha, e vende no seu armazem no largo do Corpo Santo n. 6.

FAZENDAS BOAS E BARATAS

Na nova loja de 4 portas,

na rua do Queimado n. 37, passando o becco da Congregação, he chegado a este estabelecimento um excellente sortimento de vestidos de seda com babados, de todos os preços, e asseveramos aos freguezes vender-se por menos do que em outra qualquer parte. Assim como olindinas de quadros a 900 rs. o covado, indianas de seda muito finas a 1$200 o covado, sedas de quadros a 800 rs. o covado, ditas enfestadas a 1$500 o covado, chamalote lavrado moderno a 1$200 o covado, cassas francezas muito finas a 500 e 720 rs. a vara, mussulinas matisadas a 360 o covado, ditas miudinhas a 280 o covado, chales de casemira muito finos a imitação de touquim a 22$, duques preto e de cores muito finos a 1$100 o covado, riscados indianos finos e largos a 320 o covado, lãazinhas miudinhas e finas a 360 o covado, grosdenaples de cores a 1$700 o covado, dito preto muito fino a 2$ o covado, córtes de collete de velludo muito finos a 1$, lenços de cassa a 100, 120 e 160 rs., e muito mais fazendas que não he possivel menciona por haver muita diversidade, porém com a vista não deixarão de comprar, porque as peças lhe hão de agradar.

Vinho do Porto de 1834.

Vende-se vinho do Porto de 1834, fazenda superior, em caixas de uma e duas duzias: nos armazens de Fernandes & Filhos, no becco da Madre de Deos.

Milho e farello.

Vende-se no armazem de Fernandes & Filhos, a preço commodo: na rua da Cadeia do Recife

Vinho do Porto em barris de 5.º e 8.º

Vende-se superior vinho do Porto em barris: nos armazens de Fernandes & Filhos, na rua da Madre de Deos.

Sal do Assu'.

Vende-se sal do Assu', a bordo do brigue nacional Elvira, fundeado em frente do trapiche do algodão, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: a tratar no escriptorio de Fernandes & Filhos, na rua da Cadeia do Recife.

Feijão.

No armazem de Bastos & Silva, defronte da Madre de Deos n. 28, vendem-se saccos com feijão branco vindo do Porto pelo ultimo navio, por preço mais commodo que em outra qualquer parte

— Cortes de tarlatana bordados brancos e de cores com babados, pelo baratissimo preço de 24$000: na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

--- Vende-se um escravo bom canoeiro: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 18.

--- Vende-se um carro inglez de 4 rodas e 4 assentos, para 1 ou 2 cavallos, com coberta, e com os competentes arreios; e tambem um cabriolet inglez com os arreios: na rua do Trapiche Novo n. 10, ou na Boa-Vista em casa do Sr. Poirier.

Facas de cabo de marfim.

Vendem-se facas de cabo de marfim, de immensas qualidades, e muito superiores, por barato preço: na loja de ferragens, na rua da Cadeia do Recife, de Vidal & Bastos.

Aviso aos senhores de engenho.

Na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Vidal & Bastos, ha para vender tiradeiras de ferro para engenhos; bem como todos os pertences para ferreiro, como seja: foles, ternos, safras, etc., e tudo se vende por modico preço.

--- Vende-se uma boa morada de casa terrea com um grande sotão, quintal e cacimba, no quintal tem um quarto para pretos, na rua da Alegria n. 1: a fallar no largo do Pelourinho ns. 5 e 7.

— Chegou a' loja da rua do Crespo n. 16 B, um completo sortimento de toalhas de linho e algodão adamascadas para mesa, bem como toalhas para rosto de puro linho e guardanapos de linho e algodão, o que tudo se vende por modicos preços.

— Na nova loja de quatro portas n. 37, na rua do Queimado, passando o becco da Congregação, chegou ultimamente um completo sortimento de manguitos e gollinhas, gornicois e romeiras, tudo por preços muito commodos, assim como chapellinas para senhoras, de gostos mais modernos possiveis, pelo barato preço de 15$ rs.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peitos, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

- - Vendem-se as verdadeiras esteiras de Angola, grandes e pequenas; no largo do Pelourinho ns 5 e 7.

Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Ao barato.

O PREGUIÇA ESTA QUEIMANDO.

O Preguiça da rua do

Queimado, continua a queimar na sua loja n. 2, esquina do becco do Peixe Frito, um lindo e variado sortimento de fazendas de bom gosto, por baratissimos preços, pois que sem ambição se contenta com um modico lucro, e não lhe sendo possivel notar em um pequeno annuncio tudo quanto tem de bom para servir aos seus freguezes, menciona apenas olindinas, fazenda de seda e algodão, propria para vestido de senhora, de gostos inteiramente novos a 900 rs. o covado, córtes de targelinas para vestido de senhora, fazenda muito fina e do melhor gosto inglez, com listras de seda e camb·o escuro a 12$ cada um, organdys de cordão com desenhos mui delicados, pelo baratissimo preço de 440 rs. a vara, cambraia estampada do melhor gosto possivel a 480 a vara, cassas francezas de lindos gostos a 600 rs a vara, chitas francezas escuras, matizadas com lindos e novos padrões a 260 o covado, ditas claras, padrões largos e miudos a 280 e 300 rs. o covado, ricos córtes de setim bordados para colletes a 4$ cada um, lãazinhas escuras de mui ricos e variados padrões proprias para vestido de senhora e roupões de meninas a 500 rs. o covado, riscados monstros de cores alegres e mui elegantes gostos a 220 o covado, ditos francezes de quadros de lindos padrões a 240, mussulina branca a 320 o covado, dita muito fina 400 rs, dita estampada de lindos padrões a 320 e 400 rs. o covado, chitas finas de cores claras e escuras, tintas fixas a 160, 180, 200 e 240 rs. o covado, peças de cambraias lisas tapadas, muito finas e com 10 varas a 6$600, ditas de dita mais cheia a 4$600, dita transparente com 8 varas, muito finas a 5$400 a peça, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$ cada uma, gravatas de setim pretas e de cor, gostos modernos a 1$280 cada uma, córtes de brim de puro linho a 2$300, 2$400 e 2$500, casemiras de lindos padrões a 5$500 e 6$ o córte, ditos de algodão de lindos gostos a 1$, 1$440 e 1$600 cada um, lenços para mão a 120, ditos com bico muito finos a 360, chales de gaze, ditos de merinó lisos e bordados, obra primorosa, gangas mescladas proprias para calças e palitós a 560 o covado, casineta preta fina a 1$100 o covado, lenços de seda de lindos padrões a 2$ cada um, cobertores de algodão para escravos a 700 rs. cada um, de todas estas fazendas e de muitas outras que se não mencionam, mas que se venderão por baratissimos preços, e se darão amostras com penhor.

Charutos de Havana

Vendem-se superiores charutos de Havana, em caixas: na rua do Crespo loja de fazendas n. 23.

--- No armazem da rua da Praia n. 12, de Francisco Moreira da Costa, ha para vender linguas muito frescaes, a preço commodo.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro e de prata, concertam-se por preços razoaveis, e troco, e da-se dinheiro a premio: na da Concordia n. 4.

CEMENTO.

Vende-se cemento, tanto em barricas como em porção e a retalho, por commodo preço para acabar, e muito bom: no armazem de materiaes, na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

Obras de labyrintho.

Lenços, toalhas, bicos, rendas, etc., etc., e delicado trabalho, feitos no Aracaty: vendem-se no primeiro andar n. 60 da rua da Cadeia do Recife.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

— Vende-se superior aguardente de França, tanto em barris como em caixas, licores e absynthe, chegado recentemente, pelo ultimo navio: em casa de J. Keller & C., rua da Cruz n. 55.

Trem de cozinha.

Completo trem de cozinha, tanto estanhado como sobre porcellana, e francez de ferro batido, bem como todos os arranjos para casa, ternos de bandejas muito finas e por commodo preço: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

POTASSA DA RUSSIA E CAL VIRGEM.

No deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha muito superior potassa da Russia, dita da fabrica do Rio de Janeiro, e cal de Lisboa em pedra, tudo chegado ha poucos dias, e a vender-se por menos preço do que em outra qualquer parte,

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

Gomma do Aracaty.

Em porções e a retalho: vende-se na rua da Cadeia n. 57, escriptorio de Parente Vianna.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

(*Bom gosto.*)

O Preguiça da rua do Queimado, esquina do becco do Peixe-Frito n. 2,

acaba de receber pelo ultimo vapor da Europa, ricos cortes de vestidos para senhora de um gosto inteiramente novo, de cores escuras e elegantemente listrados de seda assetinada; esta fazenda denomina-se—Graciana ou Carijó—, e he a mais propria para a presente estação; custa cada corte a modica quantia de 12$000.

SAPATOS DO ARACATY,

dos melhores que tem vindo a este mercado, para homens e meninos, de palla e de orelhas: em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

A dinheiro

Peças de algodão liso, largo, encorpado 2$, 2$240, 2$500 e 2$800 a peça, dito de sicupira a 2$, 2$240, 2$500, 2$800 e 3$ a peça, dito de sacco a 120 e 150 a jarda, dito trançado largo a 100, 120, 140 e 180 rs. a jarda: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

--- Vende-se um escravo proprio para engenho, sadio e sem vicios: quem o pretender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 49, que achará com quem tratar.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No antigo e bem conhecido deposito da rua de Apollo, armazem n. 2 B, ha muito superior potassa da Russia e cal de Lisboa em pedra, chegado no ultimo navio, e vende-se por preço commodo.

Na rua do Trapiche n. 54, escriptorio de Novaes & C.,

vende-se superior vinho do Porto engarrafado em caixas de 1 e 2 duzias de garrafas, bem como em barris de quarto e oitavo, a preço commodo.

Sellins e relogios

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

SECRETARIAS.

As melhores que até hoje tem apparecido a este mercado: vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

ESTABELLECIMENTO DE PIANOS
DE
JOAO PEDRO VOGELEY.
Rua Nova n. 27, esquina da Camboa do Carmo.

Vendem-se pianos dos mais afamados fabricantes da Europa, de baixo de toda garantia que póde ser desejada. Na mesma casa concerta-se e afina-se com perfeição os mesmos instrumentos. Este estabelecimento está aberto todas as noites até as 8 horas.

Oh que pechincha! com pequeno toque de avaria.

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, vendem-se peças de algodão com pequeno toque de avaria, pelo baratissimo preço de 1$440 e 1$600 cada uma, ditas de dito, largo e encorpado a 2$500, ditas de madapolão a 2$200, ditas de dito largo a 3$500; a elles, antes que se acabem.

CAMAS DE FERRO

Excellentes camas de ferro para solteiros vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

MECANISMO PARA ENGENHO

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febres intermittentes
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas.
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Dysinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
-- de barriga.	Manchas na cutis.
-- nos rins.	Obstrucção de ventre
Dureza no ventre.	Phtisica ou consumpção pulmonar.
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
	Rheumatismo.
Enfermidades no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febres biliosas.	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Escravos fugidos.

— Fugio na madrugada do dia 4 de novembro do corrente anno o escravo cabra por nome Jeremias, de idade 25 annos pouco mais ou menos, estatura regular, cheio do corpo, pouca barba, com um signal de queimadura em uma das mãos, e falla um tanto descansado e tem officio de sapateiro e levou comsigo alguns objectos como sejam: formas, martellos, troquez etc., etc., assim como porção de roupa não só do serviço como fina, sendo calças de casemira, botins de couro de lustre e sapatos, um capote de panno azul forrado de baeta encarnada com golla de pelucia verde e alamares de metal, dous ou tres chapéos, um de pello preto e dous de palha; desconfia-se que andara' em companhia de uma pardinha de nome Paula e um pardinho de nome Julião, o qual sabe ler e escrever e que ambos tambem desappareceram no dia 5 do mesmo mez; roga-se por tanto as autoridades policiaes, capitães de campo ou qualquer pessoa que do mesmo tenha noticia de captura-lo e conduzi-lo a rua da Cruz do Recife n. 17, ou a Santo Amaro casa de José Pereira Vianna, que gratificara' generosamente.

50$000 de gratificação.

No dia 27 do corrente, fugio da casa do abaixo assignado o escravo crioulo de nome Pedro, o qual tem os signaes seguintes: estatura regular, bastante preto, ja tem bastantes cabellos brancos, tanto na cabeça como na barba, levou calça de brim de quadros e camisa de madapolão mas talvez tenha mudado de roupa, porque levou mais alem da do corpo, falla bastante descansada e por entre os dentes, julga-se que tera ido para Garanhuns por ser natural desse lugar e de lá ter vindo para ser vendido nesta praça: roga-se por tanto as autoridades e capitães de campo a apprehensão do dito escravo e manda lo levar nesta cidade a seu senhor na rua Imperial n. 173, ou em Garanhuns ao Illm. Sr. Manoel José Mendes Bastos, que se gratificara com a quantia acima. Recife 29 de setembro de 1857.—Joaquim Luiz dos Santos Villa-verde.

— No dia 18 do corrente, fugio de bordo do brigue «Sagitario,» um escravo de nome Joaquim, pardo escravo, de 22 a 24 annos de idade, estatura regular, secco do corpo, só tem barba no queixo, cabellos carapinhos e ja tem muitos brancos, he bem conhecido por ter as mãos muito calejadas, quando fugio tinha o cabello a nazareno, tem os pes meio apalelados, e falla muito manso: quem o pegar e o entregar ao seu senhor Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 15, terceiro andar, sera' bem gratificado.

--- No dia 20 de setembro deste anno, fugio do engenho Tabu' um escravo crioulo de nome Filippe com os signaes seguintes: alto, cheio do corpo, côr muito preta, olhos vivos e avermelhados, semblante agradavel, pés regulares, foi vestido de calça e camisa de algodão azul; este escravo foi comprado no fim do anno proximo passado nessa praça do Recife ao Sr. Joaquim Ribeiro Pontes ja fallecido, e suppõe-se para alli ter ido; portanto, roga-se aos capitães de campo, e qualquer autoridade policial a sua captura que se setisfará com generosidade a quem o entregar nessa praça, na rua estreita do Rosario n. 10, segundo andar, ou no engenho Tabu'.

--- Fugio no dia 18 do corrente mez de outubro a escrava Felicia, de idade 35 annos, crioula, altura regular, tem uma marca de queimadura comprida ao pé de uma das orelhas e a cabeça torta proveniente do ar de vento que teve em pequena, tem um dos pés mais grosso, costuma andar desatacada e bebe bastante agoardente, e levou vestido de chita cabocla; a qual escrava foi comprada no Rio-Formoso, e suppõe-se andar nos arrabaldes desta cidade, aonde diz ter uma filha: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da dita escrava, que levando ao abaixo assignado, na rua da Cadeia do Recife n. 29, primeiro andar, serão recompensados.

Manoel Affonso Aquino de Albuquerque.

--- Fugio no dia 4 de outubro do corrente anno, o escravo mulato de nome Jorge, baixo, secco do corpo, pouca barba, potroso, tem do lado esquerdo do rosto uma cicatriz, hombros sungados, olhos pequenos e vivos, pernas e braços arqueados quando anda; este escravo foi do Sr. Manoel Thomaz, excarceireiro, levou vestido camisa de algodãozinho de listras, calça de ganga azul, e dous chapeos, sendo um de pello e outro de feltro, ambos usados, e tabaqueiro: roga-se pois a todas autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam, e conduzam-no a rua da Concordia, armazem de materiaes n. 26, que será generosamente recompensado. Este escravo ja foi apprehendido o anno proximo passado no engenho acarè, cidade de Goianna

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA 1857

ILEGÍVEL